



## ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

### BOLETIM COMANDO GERAL NR 2320

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de NOVEMBRO de 2019 (SEGUNDA-FEIRA).

**Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:**

#### 1ª Parte - Serviços Diários

*sem alteração*

#### 2ª Parte - Instrução

Ato nr 243964

CERTIFICADO- O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA, CPF nº 033.309.331-35 realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - TURMA 2 no período de 3 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019 com carga horária de 60 horas/aula, tendo obtido aprovação com nota: 89,20 Brasília, 14 de novembro de 2019.

Ato nr 243956

CODIGO DO SERVIDOR: 9544, NOME DO SERVIDOR: CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS - RG: 883.910, RG FUNCIONAL: , MATRICULA SAD: 208121, POSTO/GRADUACAO: CABO, POSTO/GRAD ABREVIADO: CB PM, ORGAO: 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, ORGAO ABREVIADO: 10º BPM - OESTE, ORGAO/LOCAL: 10º BPM - OESTE - CUIABA, TIPO DO CURSO: CURSOS EAD (EDUCACAO A DISTANCIA), NOME DO CURSO: INTRODUCAO A GESTAO DE PROCESSOS, QUANTIDADE HORA AULA: 20, NOME DA ESCOLA DO CURSO: ESCOLA NACIONAL E ADMINISTRACAO PUBLICAO, DATA DE INICIO DO CURSO: 15/07/2019, DATA DE CONCLUSAO DO CURSO: 14/08/2019.

Ato nr 243957

CERTIFICADO

Nº9001MT000000378

Certificamos que: WALDINEY DE SOUZA

Número de Registro: 00676275542 - Carteira Nacional de Habilitação CNH, Categoria: AB

Participou do Curso de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP) Realizado na Cidade de Primavera do Leste / MT No período 13/10/2008 a 19/10/2008, Com Carga Horária de 50 Horas, Com Validade Até: 19/10/2013.

Cuiabá 19 19 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores

(DETRAN / MT)

ORIGINAL ASSINADO

CFC-A NOVO MILENIO

ORIGINAL ASSINADO

Ato nr 243958

CERTIFICADO

"PARA SERVIR E PROTEGER"

Certificamos que Waldiney de Souza - Al Sd PM participou do curso de Direitos Humanos realizado de

19 a 23 de março de 2001, no quartel do 5º BPM em Rondonópolis, perfazendo um total de 40 horas/aulas. Rôo-MT, 29 de março de 2001.

Jorge Catarino Moraes Ribeiro - Maj PM

Cmt do 5º BPM

ORIGINAL ASSINADO

Ato nr 243959

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO. CERTIFICADO. REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a DULCILELDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, pela conclusão do curso a distância Sistemas e Gestão em Segurança Pública, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de 26/02/2009 a 13/04/2009, totalizando a carga horária de 60 horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº 441186 - MJ/SENASP. (Original Assinado) Ricardo Brisolla Balestreri - Secretário Nacional de Segurança Pública. (Original Assinado) Melissa Alves Alencar Pogeluppi - Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoal da Senasp.

Ato nr 243960

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO. CERTIFICADO. REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a DULCILELDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, pela conclusão do curso a distância Mulher Vítima de Violência Doméstica, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de 29/09/2008 a 03/11/2008, totalizando a carga horária de 40 horas, registrado no livro digital nº 3, registro nº 253934 - MJ/SENASP. (Original Assinado) Ricardo Brisolla Balestreri - Secretário Nacional de Segurança Pública. (Original Assinado) Melissa Alves Alencar Pogeluppi - Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoal da Senasp.

Ato nr 243961

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO. CERTIFICADO. REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a DULCILELDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, pela conclusão do curso a distância Identificação Veicular 1, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de 21/07/2008 a 08/09/2008, totalizando a carga horária de 60 horas aulas, registrado no livro digital nº 3, registro nº 214758 - MJ/SENASP. (Original Assinado) Ricardo Brisolla Balestreri - Secretário Nacional de Segurança Pública. (Original Assinado) Melissa Alves

Alencar Pogeluppi - Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoal da Senasp.

Ato nr 243962

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO. CERTIFICADO. REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a DULCILELDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, pela conclusão do curso a distância Capacitação em Educação Para o Trânsito, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de 23/02/2011 a 30/03/2011, totalizando a carga horária de 40 horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº 1348611 - MJ/SENASP. (Original Assinado) Isabel Seixas de Figueiredo - Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. (Original Assinado) Regina Maria Filomena De Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública.

Ato nr 243963

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO. CERTIFICADO. REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a DULCILELDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, pela conclusão do curso a distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de 10/09/2010 a 20/10/2010, totalizando a carga horária de 40 horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº 1195795 - MJ/SENASP. (Original Assinado) Ricardo Brisolla Balestreri - Secretário Nacional de Segurança Pública. (Original Assinado) Melissa Alves Alencar Pogeluppi - Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoal da Senasp.

Ato nr 243955

CERTIFICADO - O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA, CPF nº 033.309.331-35 realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria: O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL - TURMA 2, no período de 3 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, com carga horária de 60 horas/aula, tendo obtido aprovação com nota: 89,20. Brasília, 14 de novembro de 2019.

Ato nr 243965

Centro Universitário de Várzea Grande  
Mantido pela Instituição Educacional Matogrossense

O Reitor do Centro de Várzea Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 31 de janeiro de 2019, confere o título de Bacharel em Direito a Waldiney de Souza filho de Francisco Eudo de Souza e Rosa Maria de Jesus Souza, nascido a 3 de abril de 1979 natural do Estado de Mato Grosso e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.  
Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2019

Elisabet Aguirre  
Pró-Reitoria de graduação  
ORIGINAL ASSINADO

Drauzio Antonio Medeiros  
Reitor  
ORIGINAL ASSINADO

Portaria nr 25377

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS

EDITAL Nº 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no Estágio de Qualificação de Cabos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos Cabos da Polícia Militar no Estágio de Qualificação de Cabos (EQC), que visando realizar a qualificação e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

#### 2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio terá 368 (trezentos e sessenta e oito) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano de Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes do Estágio de Qualificação de Cabos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Qualificação de Cabos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos policiais militares, que ainda não possuem o Estágio de Qualificação de Cabos, conforme datas dispostas no Anexo "A".

3.2 As vagas do Estágio de Qualificação de Cabos serão destinadas aos policiais militares relacionados no limite quantitativo por antiguidade, de acordo com lista de Acesso para o processo promocional de 21/04/2020, disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada em BR nº 2292 de 17/10/2019.

3.3 Os Cabos PM, relacionados no Anexo "G", ficam convocados a participar do Estágio de Qualificação de Cabos.

3.4 Fica assegurada as vagas através de inscrição a todos os demais Cabos que preencherem os requisitos deste Edital, que por ventura não tenha sido listado no Anexo "G".

3.5 Não havendo interesse de realização do Estágio por parte do convocado, o militar deverá preencher o Requerimento de Adiamento de matrícula conforme Anexo "D".

3.6 Para este Estágio não serão ofertadas vagas para policiais militares voluntários.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os convocados deverão observar a Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo -se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença para

tratamento de saúde, férias e outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja em uma destas condições, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessária para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina.

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição.

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

4.12 Ser Cabo da Polícia Militar.

4.13 Ser apto nos exames médicos-odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde.

4.14 Ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico.

4.15 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os convocados, relacionados de acordo com Anexo "G", deverão preencher a planilha do Google Forms, através do link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ono2PG7PuM-TtIvmol20fMmCqJT2AR9UzamIuPrQPGU/edit#gid=0>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

5.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato, conforme Anexo "E";

5.1.3 Cópia da RGPM/MT.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, sendo condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT) a confecção da Ata de Inspeção de Saúde de todos os policiais convocados que deverão comparecer no Ambulatório da Polícia Militar, no período estipulado no Anexo "A".

6.2 Ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Educação Física da PMMT (CEF/PMMT) a confecção da Ata de desempenho físico de todos os policiais convocados, no período estipulado no Anexo "A".

6.3 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para a Avaliação de Desempenho Físico (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para a Avaliação de Desempenho Físico são prescritos na Portaria nº 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1.219 de 31 de março de 2015, alterado pela Portaria nº 002/QCG/CEF, de 28 de maio de 2015, publicada no BGE nº 1.257 de 28 de maio de 2015.

6.4 Os convocados deverão informar na inscrição, seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço, fone para contato.

6.5 A comunicação entre a ESFAP e o candidato será por e-mail, ficando sob responsabilidade do Policial Militar a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.6 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer das fases do edital disporão de até quarenta e oito horas, a contar da divulgação do resultado para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente convocação para o Estágio de Qualificação de Cabos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BGE da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A apresentação dos militares para a aula presencial portando os materiais listados no anexo (Anexo "F") fazem parte do processo seletivo, sendo desligado o militar que deixar de apresentar algum dos itens previstos;

8.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

8.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

8.5 O não atendimento pelo convocado, de quaisquer requisitos previstos implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Qualificação de Cabos, regulado por este edital, respeitando o direito a recursos do convocado previstos neste Edital.

8.6 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da a ESFAP o fornecimento de alimentação e hospedagem aos que necessitarem.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Diretor-Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com a participação da Comissão de Estágios.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2019.

Jonildo José de Assis- Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Agilson Azizes Ferreira- Ten Cel PM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT em substituição legal

ANEXO "A"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS

EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DATA

Período de inscrição no 5° Estágio 02/12/2019 a 06/12/2019

Inspeção de Saúde - DSAU Conforme calendário publicado pela DSAU/PMMT

Avaliação de Desempenho Físico - CEF Conforme calendário publicado pela CEF/PMMT

Publicação da Ata de Matrícula 15/01/2020

Prazo de recurso dos indeferimentos 16/01/2020 e 17/01/2020

Publicação final da Ata de Matrícula 22/01/2020

Aula Inaugural 27/01/2020

Plataforma - Moodle PM (Ensino à Distância) 27/01/2020 a 06/03/2020

Ensino Presencial 02/03/2020 a 21/03/2020

Período para a realização da 2ª Época 23/03/2020 a 27/03/2020

Publicação da Ata de Conclusão de Curso 31/03/2020

Formatura Militar 21/04/2020

ANEXO "B"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
 5° ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
 EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
 RGPMMT \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, CNH n° \_\_\_\_\_,  
 Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
 venho requerer minha matrícula no Estágio de Qualificação de Cabos, sujeitando-me aos preceitos e normas que nortearão a participação no estágio. Ciente de que obedeco e me qualifico diante de todos os requisitos estabelecidos no edital, em especial o do item 6, declaro ser responsável pelas informações aqui prestadas sob pena da lei.  
 Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO \_\_\_\_\_

ANEXO "C"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
 5° ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
 EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME \_\_\_\_\_ DO \_\_\_\_\_ CONVOCADO: \_\_\_\_\_  
 CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO \_\_\_\_\_

ANEXO "D"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
 5° ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
 EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_  
 RGPMMT \_\_\_\_\_,  
 CPF \_\_\_\_\_, CNH n° \_\_\_\_\_,  
 Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

mail \_\_\_\_\_, venho requerer adiamento de minha matrícula no Estágio de Qualificação de Cabos, sujeitando-me aos prejuízos decorrentes da aplicação da legislação pertinente a corporação, em particular o Estatuto, a Lei de Ensino, a Lei de promoção e a respectiva regulamentação. Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO

ANEXO "E"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEITO DO COMANDANTE

Por meio do presente, faço saber que o convocado:

\_\_\_\_\_

ao Estágio de Qualificação de Cabos, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, possui conceito profissional favorável e encontra-se autorizado a frequentar o Estágio, conforme estabelecido em Edital 017/DEIP/PMMT/2019, de 14 de novembro de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO

ANEXO "F"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENXOVAL

1. Fardamento 4º F - Instrução PMMT completo com gorro;
2. Uniformes completos de Educação Física;
3. Sunga Preta (masc) e Maio Preto (fem) sem detalhes;
4. Cinto de Guarnição conforme estabelecido no Processo 101 do POP/PMMT;
5. Coturno preto;
6. Tênis;
7. Material Escolar para anotações.

ANEXO "G"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS  
EDITAL N° 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Ord.	Graduação	Nome	RG PM
1	Cb PM	SIDNEI SILVA DE SOUSA	879994
2	Cb PM	ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA	879731
3	Cb PM	FAUSTO EURICO DOS SANTOS	881138
4	Cb PM	RODOLFO AUGUSTO FERNANDES	881008
5	Cb PM	CELSO DAS NEVES RODRIGUES	879939
6	Cb PM	CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA	879014
7	Cb PM	LUCIANO CANDIA	880264
8	Cb PM	PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	882098
9	Cb PM	ANDRE SAUSEN	881908
10	Cb PM	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	881255
11	Cb PM	ARLI JOSE DE OLIVEIRA	881482
12	Cb PM	MARIUZAN SOARES CARDOSO	882095
13	Cb PM	MESSIAS DA COSTA ALMEIDA	882131
14	Cb PM	GUIMARAES DA GUIA FERRAZ	882127
15	Cb PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	881194
16	Cb PM	BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA	882025
17	Cb PM	HELBERT DE FRANCA SILVA	882253

18	Cb PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA	882863	87	Cb PM	ADRIANO DA SILVA BORGES	883256
19	Cb PM	WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO		88	Cb PM	OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA	883469
883228				89	Cb PM	LUIZ FERNANDO JACINTO	883275
20	Cb PM	PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS	882136	90	Cb PM	CARLOS ALBERTO GRZEIDAK	883473
21	Cb PM	ANGELO CARVALHO DE FARIA	882704	91	Cb PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAIS	883370
22	Cb PM	VALDECI MENDES DE SOUZA	882824	92	Cb PM	SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR	882550
23	Cb PM	JOCINEI COSTA CURITIBA	883740	93	Cb PM	ISTENIO ALEXANDRE DA SILVA	883621
24	Cb PM	WELDER PEREIRA TAVARES	882821	94	Cb PM	JEFFERSOM PEREIRA DE ARAUJO	882543
25	Cb PM	CARLOS ALBERTO ARAUJO	882810	95	Cb PM	LEONEL DA SILVA MARTINS	883459
26	Cb PM	ADEMIR PEDRO DA SILVA	883460	96	Cb PM	ALEX WEIGERT DA CRUZ	882837
27	Cb PM	WELLINGTON BISPO NUNES	883359	97	Cb PM	DAVI PROCOPIO DE FIGUEIREDO	883637
28	Cb PM	PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA	883712	98	Cb PM	JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO	883484
29	Cb PM	JESEFERSON BATISTA DE SOUZA	883443	99	Cb PM	ROBERTO CESAR FIORIN	882521
30	Cb PM	ALEXANDRO CARDOSO DA FONSECA	883272	100	Cb PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	883750
31	Cb PM	LUCELIO GOMES JACINTO	883304	101	Cb PM	HELTON PEREIRA DE MOURA	882696
32	Cb PM	JOSE CLODOALDO DE ARAUJO	878800	102	Cb PM	JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA	883535
33	Cb PM	JAIR SOUZA BOA MORTE	880836	103	Cb PM	ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ	883471
34	Cb PM	WALMIR LUIZ TEIXEIRA	881200	104	Cb PM	ANTONIO JOÃO DE CAMPOS	879655
35	Cb PM	RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO	882103	105	Cb PM	JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA	880500
36	Cb PM	HELOISA PEROLA	882953	106	Cb PM	CLEBER MARCORIO OJEDA	881065
37	Cb PM	JOAO ANASTACIO FONTOURA MOREIRA	882927	107	Cb PM	CLEBER DOS SANTOS SOUZA	881792
38	Cb PM	ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA	882362	108	Cb PM	IVAN GUIMARAES DA SILVA	883433
39	Cb PM	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS	882451				
40	Cb PM	LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA	882690				
41	Cb PM	EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES	882494				
42	Cb PM	JOELSON MAXIMO LACERDA	883595				
43	Cb PM	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	883194				
44	Cb PM	CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA	883204				
45	Cb PM	RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES	883567				
46	Cb PM	AGNALDO GOVEIA	883454				
47	Cb PM	ELTON PABLO COELHO ANDRADE					
883285							
48	Cb PM	FERNANDO FERNANDES PRADO	883416				
49	Cb PM	REGINALDO MORAIS PEREIRA	883442				
50	Cb PM	NIVALDO LEANDRO DEUSDARA	883444				
51	Cb PM	JOAO LUIZ FRANCA	883372				
52	Cb PM	WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA	883233				
53	Cb PM	GEOVANE LIMA DA CRUZ	883312				
54	Cb PM	FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO	883662				
55	Cb PM	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	883495				
56	Cb PM	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO	883458				
57	Cb PM	ANDERSON DAMIAO DA COSTA	883488				
58	Cb PM	MARCOS ADRIANO BARBOSA DE PAULA	883478				
59	Cb PM	VANDO MENDES DE PAULA	883320				
60	Cb PM	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	883215				
61	Cb PM	DHEGO PERES XAVIER	883371				
62	Cb PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	883274				
63	Cb PM	LEANDRO JOAO DA ROSA	883243				
64	Cb PM	WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA	883686				
65	Cb PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO	883258				
66	Cb PM	GLAUBER PERES FARIAS	883339				
67	Cb PM	LEO DA SILVA MARTINS	883648				
68	Cb PM	ALLYSON DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA	883355				
69	Cb PM	MAX WANDER NUNES DA SILVA	883392				
70	Cb PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA	883609				
71	Cb PM	ALEXSANDRO DE ALCANTARA	883307				
72	Cb PM	DOMINGOS SALVIO FARIA GARCIA	883577				
73	Cb PM	CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA	883360				
74	Cb PM	JEAN DA SILVA MORAES	883287				
75	Cb PM	DANIELE BATTISTA DE ALMEIDA	883569				
76	Cb PM	BRENO ANTONIO FREITAS LEMES	883207				
77	Cb PM	JOSE CORREIA SILVA JUNIOR	883347				
78	Cb PM	OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS	883229				
79	Cb PM	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	883687				
80	Cb PM	FLAVIO CHAVES DE ALMEIDA	883230				
81	Cb PM	CLOVIS BISPO DA SILVA	883220				
82	Cb PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO	883309				
83	Cb PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ	883200				
84	Cb PM	ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA	883704				
85	Cb PM	ADAIR JOSE GOMES VIEIRA	883219				
86	Cb PM	CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO	883255				

Portaria nr 25378

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS

EDITAL Nº 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no Estágio de Atualização de Sargentos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 2º Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Atualização de Sargentos (EAS), que visando a atualização e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

#### 2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio terá 438 (quatrocentos e trinta e oito) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano de Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes do Estágio de Atualização de Sargentos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos policiais militares, que ainda não possuem o Estágio de Atualização de Sargentos, conforme datas dispostas no Anexo "A".

3.2 As vagas do Estágio de Atualização de Sargentos serão destinadas aos policiais militares relacionados no limite quantitativo por antiguidade, de acordo com

lista de Acesso para o processo promocional de 21/04/2020, disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada em BR n° 2292 de 17/10/2019.

3.3 Os 2° Sargentos PM, relacionados no anexo "G", fica convocados a participar do Estágio de Atualização de Sargentos.

3.4 Fica assegurada as vagas através de inscrição a todos os demais 2° Sargentos PM que preencherem os requisitos deste Edital, que por ventura não tenha sido listado no Anexo "G".

3.5 Não havendo interesse de realização do Estágio por parte do convocado, o militar deverá preencher o Requerimento de Adiamento de Matrícula, conforme Anexo "D".

3.6 Para este estágio, não serão ofertadas vagas para Policiais Militares Voluntários.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os convocados deverão observar a Lei Complementar n° 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar n° 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo-se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, férias e outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja em uma destas condições, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessária para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina.

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato.

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição.

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

4.12 Ser 2° Sargento da Polícia Militar.

4.13 Ser apto nos exames médicos-odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde.

4.14 Ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico.

4.15 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os convocados relacionados de acordo Anexo "G", deverão preencher a planilha do Google Forms, através do <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ono2PG7PuM-TtLvmol20fMMCqJT2AR9UzamIuPrQPgu/edit#gid=0>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

5.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe conforme Anexo "E";

5.1.3 Cópia do RGPM/MT.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças sendo condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT) a confecção da Ata de Inspeção de Saúde de todos os policiais convocados que deverão

comparecer no Ambulatório da Polícia Militar, no período estipulado no Anexo "A".

6.2 Ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Educação Física da PMMT (CEF/PMMT) a confecção da Ata de desempenho físico de todos os policiais convocados, no período estipulado no Anexo "A".

6.3 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para a Avaliação de Desempenho Físico (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para a Avaliação de Desempenho Físico são prescritos na Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1.219 de 31 de março de 2015, alterado pela Portaria n° 002/QCG/CEF, de 28 de maio de 2015, publicada no BGE n° 1.257 de 28 de maio de 2015.

6.4 Os convocados deverão informar na inscrição, seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço, fone para contato.

6.5 A comunicação entre a ESFAP e o candidato será por e-mail, ficando sob responsabilidade do Policial Militar a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.6 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer das fases do edital disporão de até quarenta e oito horas, a contar da divulgação do resultado para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente convocação para o Estágio de Atualização de Sargentos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BGE da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A apresentação dos militares para a aula presencial portando os materiais listados no anexo Anexo "F" fazem parte do processo seletivo, sendo desligado o militar que deixar de apresentar algum dos itens previstos.

8.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

8.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

8.5 O não atendimento pelo convocado, em quaisquer requisitos previstos, implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos, regulado por este Edital, respeitando o direito à recursos do convocado previsto neste edital.

8.6 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da ESFAP o fornecimento de alimentação e hospedagem aos que necessitarem.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Diretor- Comandante da Escola

Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com a participação da Comissão de Estágios.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2019.

Jonildo José de Assis- Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Agilson Azizes Ferreira - Ten Cel PM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT em substituição legal

ANEXO "A"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição no 5º Estágio	02/12/2019 a 06/12/2019
Inspeção de Saúde - DSAU	Conforme calendário publicado pela DSAU/PMMT
Avaliação de Desempenho Físico - CEF	Conforme calendário publicado pela CEF/PMMT
Publicação da Ata de Matrícula	15/01/2020
Prazo de recurso dos indeferimentos	16/01/2020 e 17/01/2020
Publicação final da Ata de Matrícula	22/01/2020
Aula Inaugural	27/01/2020
Plataforma - Moodle PM (Ensino à Distância)	27/01/2020 a 06/03/2020
Ensino Presencial	02/03/2020 a 21/03/2020
Período para a realização da 2ª Época	23/03/2020 a 27/03/2020
Publicação da Ata de Conclusão de Curso	31/03/2020
Formatura Militar	21/04/2020

ANEXO "B"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
RGPMMT \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, CNH  
n° \_\_\_\_\_,  
Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone  
pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado  
no \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_,  
venho requerer minha matrícula no Estágio de  
Atualização Sargentos, sujeitando-me aos preceitos e  
normas que nortearão a participação no estágio. Ciente  
de que obedeço e me qualifico diante de todos os  
requisitos estabelecidos no edital, em especial o do  
item 6, declaro ser responsável pelas informações aqui  
prestadas sob pena da lei.  
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO

\_\_\_\_\_

ANEXO "C"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME \_\_\_\_\_ DO \_\_\_\_\_ CONVOCADO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO

\_\_\_\_\_

ANEXO "D"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, CNH n° \_\_\_\_\_, RGPMMT \_\_\_\_\_,  
Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone  
pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado  
no \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_,  
venho requerer  
adiamento de minha matrícula no Estágio de Atualização  
Sargentos, sujeitando-me aos prejuízos decorrentes da  
aplicação da legislação pertinente a corporação, em  
particular o Estatuto, a Lei de Ensino, a Lei de  
promoção e a respectiva regulamentação.  
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO

\_\_\_\_\_

ANEXO "E"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.



## CONCEITO DO COMANDANTE

Por meio do presente, faço saber que o convocado:

ao Estágio de Atualização de Sargentos, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, possui conceito profissional favorável e encontra-se autorizado a frequentar o Estágio, conforme estabelecido em Edital 019/DEIP/PMMT/2019, de 14 de novembro de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data

## ASSINATURA E CARIMBO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO

## ANEXO "F"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

## ENXOVAL

1. Fardamento 4º F - Instrução PMMT completo com gorro;
2. Uniformes completos de Educação Física;
3. Sunga Preta (masc) e Maio Preto (fem) sem detalhes;
4. Cinto de Guarnição conforme estabelecido no Processo 101 do POP/PMMT;
5. Coturno preto;
6. Tênis;
7. Material Escolar para anotações.

## ANEXO "G"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 019/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Ord.	Graduação	Nome	RGPM
01	2º Sgt PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO	880903
02	2º Sgt PM	WALDEMIR DE CARVALHO	880639
03	2º Sgt PM	ANDERSON JOEL FERRI	880055
04	2º Sgt PM	LEONARDO JORGE RIBEIRO	881073
05	2º Sgt PM	EDGAR ANDRADE DE FARIAS	878731
06	2º Sgt PM	DOUGLAS SOARES DA SILVA	880810
07	2º Sgt PM	CLAUDIO JOSE MARTINS	880368
08	2º Sgt PM	BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO	878198
09	2º Sgt PM	BENEDITO JORGE DA SILVA TEIXEIRA	878476
10	2º Sgt PM	DEONISIO ALVES DE ALMEIDA	877386
11	2º Sgt PM	BENEDITO MARCIO DA COSTA	877320
12	2º Sgt PM	MILTON CARLOS DE VASCONCELOS	877212
13	2º Sgt PM	JOÃO CRISTINO DE FRANÇA	876874
14	2º Sgt PM	ARNALDO DE SOUZA	877777

15	2º Sgt PM	BENEDITO PEREIRA VALVERDE	875297
16	2º Sgt PM	CARLOS ALEXANDRE VITORINO	876276

Portaria nr 25379

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

## 5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS

EDITAL Nº 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no Estágio de Qualificação de Sargentos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 3º Sargentos da Polícia Militar no EQS quevisando realizar a qualificação e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

## 2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio terá 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano de Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes do Estágio de Qualificação de Sargentos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Qualificação de Sargentos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

## 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos policiais militares, que ainda não possuem o Estágio de Qualificação de Sargentos, conforme datas dispostas no Anexo "A".

3.2 As vagas do Estágio de Qualificação de Sargentos serão destinadas aos policiais militares relacionados no limite quantitativo por antiguidade, de acordo com lista de Acesso para o processo promocional de 21/04/2020, disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada em BR nº 2292 de 17/10/2019.3.30s 3º Sargentos PM, relacionados no Anexo "G", ficam convocados a participar do Estágio de Qualificação de Sargentos.

3.3 Os 3º Sargentos PM, relacionados no anexo "G", fica convocados a participar do Estágio de Atualização de Sargentos.

3.4 Fica assegurado as vagas através de inscrição a todos os demais 3º Sargentos PM que preencherem os requisitos deste edital, que por ventura não tenham sido listado no anexo "G".

3.5 Não havendo interesse de realização do estágio por parte do convocado, o militar deverá preencher o requerimento de matrícula conforme o anexo "D".

3.6 Para este Estágio não serão ofertadas vagas para policiais militares voluntários.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os convocados deverão observar a Lei Complementar n° 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar n° 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo-se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, férias e outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja em uma detascondição, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessárias para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina.

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato.

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição.

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

4.12 Ser 3° Sargento da Polícia Militar.

4.13 Ser apto nos exames médicos-odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde.

4.14 Ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico.

4.15 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os convocados, relacionados de acordo com o anexo "G", deverão preencher a planilha do Google Forms, através do link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ono2PG7PuM-TtIvmol20fMMCqJT2AR9UzamIuPrQFGU/edit#gid=0>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

5.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato conforme anexo "E";

5.1.3 Cópia do RGPM/MT.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças sendo condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT) a confecção da Ata de Inspeção de Saúde de todos os policiais convocados que deverão comparecer no Ambulatório da Polícia Militar, no período estipulado no Anexo "A".

6.2 Ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Educação Física da PMMT (CEF/PMMT) a confecção da Ata de desempenho físico de todos os policiais convocados, no período estipulado no Anexo "A".

6.3 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para a Avaliação de Desempenho Físico (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para a Avaliação de Desempenho Físico são prescritos na Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1.219 de 31 de março de 2015, alterado pela Portaria n° 002/QCG/CEF, de 28 de maio de 2015, publicada no BGE n° 1.257 de 28 de maio de 2015.

6.4 Os convocados deverão informar na inscrição, seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço, fone para contato.

6.5 A comunicação entre a ESFAP e o candidato será por e-mail, ficando sob responsabilidade do Policial Militar a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.6 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer das fases do edital disporão de até quarenta e oito horas, a contar da divulgação do resultado para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente convocação para o Estágio de Qualificação de Sargentos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BGE da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A apresentação dos militares para a aula presencial portando os materiais listados no anexo (Anexo "F") fazem parte do processo seletivo, sendo desligado o militar que deixar de apresentar algum dos itens previstos;

8.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

8.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

8.5 O não atendimento pelo convocado, de quaisquer requisitos previstos implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Qualificação de Cabos, regulado por este edital, respeitando o direito a recursos do convocado previstos neste Edital.

8.6 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da ESFAP o fornecimento de alimentação e hospedagem aos que necessitarem.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Diretor-Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com a participação da Comissão de Estágios.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2019.

Jonildo José de Assis- Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Agilson Azizes Ferreira- Ten Cel PM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT em substituição legal

## ANEXO "A"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2019.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	
Período de inscrição no 5º Estágio	02/12/2019	a
	06/12/2019	
Inspeção de Saúde - DSAU	Conforme	calendário
publicado pela DSAU/PMMT		
Avaliação de Desempenho Físico - CEF	Conforme	
calendário publicado pela CEF/PMMT		
Publicação da Ata de Matrícula	15/01/2020	
Prazo de recurso dos indeferimentos	16/01/2020	e
	17/01/2020	
Publicação final da Ata de Matrícula	22/01/2020	
Aula Inaugural	27/01/2020	
Plataforma - Moodle PM (Ensino à Distância)	27/01/2020	
a	06/03/2020	
Ensino Presencial	02/03/2020 a 21/03/2020	
Período para a realização da 2ª Época	23/03/2020	
a	27/03/2020	
Publicação da Ata de Conclusão de Curso	31/03/2020	
Formatura Militar	21/04/2020	

## ANEXO "B"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2019.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
RGPMMT \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, CNH  
n° \_\_\_\_\_,  
Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone  
pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado  
no \_\_\_\_\_, e-  
mail \_\_\_\_\_,  
venho requerer minha matrícula no Estágio de  
Qualificação de Sargentos, sujeitando-me aos preceitos  
e normas que nortearão a participação no estágio.  
Ciente de que obedeço e me qualifico diante de todos  
os requisitos estabelecidos no edital, em especial o  
do item 6, declaro ser responsável pelas informações  
aqui prestadas sob pena da lei.  
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONVOCADO

## ANEXO "C"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2019.

## REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CONVOCADO:

CARGO/FUNÇÃO: FONE:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONVOCADO

## ANEXO "D"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2019.

## REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, CNH n° \_\_\_\_\_, RGPMMT \_\_\_\_\_,  
Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone  
pessoal \_\_\_\_\_, atualmente lotado

no \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer adiamento de minha matrícula no Estágio de Qualificação de Sargentos, sujeitando-me aos prejuízos decorrentes da aplicação da legislação pertinente a corporação, em particular o Estatuto, a Lei de Ensino, a Lei de promoção e a respectiva regulamentação. Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CONVOCADO

ANEXO "E"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEITO DO COMANDANTE

Por meio do presente, faço saber que o convocado:

\_\_\_\_\_

ao Estágio de Qualificação de Sargentos, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, possui conceito profissional favorável e encontra-se autorizado a frequentar o Estágio, conforme estabelecido em Edital 018/DEIP/PMMT/2019, de 14 de novembro de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO

ANEXO "F"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
5º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENXOVAL

1. Fardamento 4° F - Instrução PMMT completo com gorro;
2. Uniformes completos de Educação Física;
3. Sunga Preta (masc) e Maio Preto (fem) sem detalhes;
4. Cinto de Guarnição conforme estabelecido no Processo 101 do POP/PMMT;
5. Coturno preto;
6. Tenis;
7. Material Escolar para anotações.

ANEXO "G"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
SELEÇÃO INTERNA PARA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Ord.	Graduação	Nome	RG PM
1	3° Sgt PM	MILTON OLIVEIRA OJEDA	879144
2	3° Sgt PM	BRAZ PAULINO MARTINS	878249
3	3° Sgt PM	LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA	877552
4	3° Sgt PM	JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	878466
5	3° Sgt PM	SILVINHO PEREIRA DA SILVA	878912
6	3° Sgt PM	SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS	879040
7	3° Sgt PM	MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA	879266
8	3° Sgt PM	VALDINO ARAGÃO DA SILVA	879916
9	3° Sgt PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA	879076
10	3° Sgt PM	LYNCOLLN GREYK SILVA DE FIGUEIREDO	880124

11 3° Sgt PM MARIO CEZAR FERREIRA 880171  
 12 3° Sgt PM ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO 880693  
 13 3° Sgt PM ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA 879940  
 14 3° Sgt PM MILTON CARLOS DE SENA MAGALHÃES 879789  
 15 3° Sgt PM ADEMIR DE MORAIS BOTELHO 880136  
 16 3° Sgt PM ADIVIRSON ROBERTO DA CRUZ 880752  
 17 3° Sgt PM SIDNEY SILVA DE SOUZA 880777  
 18 3° Sgt PM JOÃO CARLOS GOMES 879804  
 19 3° Sgt PM WALDECY LUIZ SILVA FERNANDES 880382  
 20 3° Sgt PM JUAREZ CANDIDO SILVA 880244  
 21 3° Sgt PM ILDEMAR DA SILVA PEREIRA 880756  
 22 3° Sgt PM VALDECLENIO MATIAS DE SOUZA 880160  
 23 3° Sgt PM ADELIR LEGRAMANTI 880141  
 24 3° Sgt PM ADENILTO SANTOS OLIVEIRA 880480  
 25 3° Sgt PM EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA 879802  
 26 3° Sgt PM OSMAR DE VILLA 880654  
 27 3° Sgt PM ROBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA 880218  
 28 3° Sgt PM MARILENO MAGNO DE MAGALHÃES 881163  
 29 3° Sgt PM ADAIR PINTO CABRAL 879775  
 30 3° Sgt PM APARECIDO LIBANIO DE SOUZA 880758  
 31 3° Sgt PM CARLOS EDUARDO DE SOUZA 878628  
 32 3° Sgt PM CARLEY DE OLIVEIRA CORREA 879798  
 33 3° Sgt PM JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS 880101  
 34 3° Sgt PM EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES 879864  
 35 3° Sgt PM CESAR TELES DA SILVA 879980  
 36 3° Sgt PM MARCOS RODRIGO SANTANA 880272  
 37 3° Sgt PM HELIO FERNANDO MACEDO 880614  
 38 3° Sgt PM ROBERTO DA SILVA BARBOSA 879776  
 39 3° Sgt PM RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA 880177  
 40 3° Sgt PM ANDRE LUIS SILVA MANGABEIRA 880378  
 41 3° Sgt PM VANDECI DE MORAES 880741  
 42 3° Sgt PM VITOR DE SOUZA 880361  
 43 3° Sgt PM SERGIO SOARES DOS SANTOS NETO 880339  
 44 3° Sgt PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA 880486  
 45 3° Sgt PM ARILSON MIRANDA DE SOUZA 880263  
 46 3° Sgt PM ALESSANDRO FARIAS LIMA 880505  
 47 3° Sgt PM RICARDO GOMES DOS SANTOS 880532  
 48 3° Sgt PM JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA 880458  
 49 3° Sgt PM ZENILDO AFONSO DE ARRUDA 880347  
 50 3° Sgt PM EDSON RAIMUNDO DE SOUZA 880373  
 51 3° Sgt PM ANILTON SERGIO DA SILVA 880028  
 52 3° Sgt PM BELTSON DA COSTA ROCHA 879987  
 53 3° Sgt PM GILSON WILIAM VIEIRA DOS SANTOS 879823  
 54 3° Sgt PM ODIL MIRANDA XAVIER 880068  
 55 3° Sgt PM CLAYTON SALGADO DOS SANTOS 880173  
 56 3° Sgt PM MARCIVAN ALVES DOS SANTOS 880502  
 57 3° Sgt PM JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO 880145  
 58 3° Sgt PM JESUINO BENEDITO DO NASCIMENTO 879967  
 59 3° Sgt PM EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS 879770

60 3° Sgt PM JEFERSON JOSE DE QUEIROZ 880539  
 61 3° Sgt PM MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS 880017  
 62 3° Sgt PM APARECIDO FERREIRA DE SOUZA 880767  
 63 3° Sgt PM LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA 880265  
 64 3° Sgt PM SERGIO DA SILVA FERNANDES 880692

### 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos

Ato nr 243966

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) ADRIANO DE SOUSA - RG: 887.027 SD PM atualmente lotado no(a) 4ª CIA PM - TRÊS BAR - CUIABA, possui como dependente(s): FILHO(A): DAVI TORRES OLIVEIRA DE SOUSA, nascido(a) no dia 18/09/2019, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 06537501552019100374293015021698 do CARTÓRIO XAVIER DE MATOS DE CUIABÁ MT, CPF: 103347381-21.

Ato nr 243967

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) GENIVALDO NEVES SILVESTRE - RG: 887.823 AL SD PM atualmente lotado no(a) 6º CR - CACERES, possui como dependente(s): FILHO(A): VALENTINA VOLPATO VIDAL, nascido(a) no dia 28/09/2015, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 06412101552016100034082002048371 do 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE SÃO JOSE DE QUATRO MARCOS MT, CPF: 084676981-60.

Ato nr 243968

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) THIAGO SOUZA OLIVEIRA - RG: 885.730 1º TEN PM atualmente lotado no(a) 14º BPM - 11º CR - PRIMAVERA DO LESTE, possui como dependente(s): FILHO(A): ISABELLA SOUZA OLIVEIRA, nascido(a) no dia 01/08/2019, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 0653750155201910037126901492915 do CARTÓRIO XAVIER DE MATOS DE CUIABÁ MT, CPF: 102613351-38.

Ato nr 243969

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) ECSON JUNIO FERREIRA - RG: 881.727 3º SGT PM atualmente lotado no(a) 3º PEL PM - 11º BPM - CLAUDIA, possui como dependente(s): FILHO(A): LAURA VALENTINA FERREIRA, nascido(a) no dia 11/11/2015, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 063651015520151001263340046104773 do 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP MT, CPF: 077881071-23.

## Ato nr 243970

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) ECSON JUNIO FERREIRA - RG: 881.727 3º SGT PM atualmente lotado no(a) 3º PEL PM - 11º BPM - CLAUDIA, possui como dependente(s): FILHO(A): ECSON JUNIO FERREIRA FILHO, nascido(a) no dia 04/11/2011, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 063651015520111000953130050118169 do 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP MT, CPF: 056379011-39.

## Ato nr 243971

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA - RG: 884.685 SD PM atualmente lotado no(a) 4º BPM - 2º CR - VARZEA GRANDE, possui como dependente(s): FILHO(A): DANIEL FELIPE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, nascido(a) no dia 28/11/2018, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 06545801552018100130149005364959 do SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO DISTRITO DO CRISTO REI DE VÁRZEA GRANDE MT, CPF: 097196481-55.

## Ato nr 243972

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) JOAO NUNES LEAL JUNIOR - RG: 886.157 SD PM atualmente lotado no(a) 3ª CIA PM - 16º BPM - NOVA XAVANTINA, possui como dependente(s): FILHO(A): THÉO SANTOS LEAL, nascido(a) no dia 25/10/2019, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 06364401552019100066053002427060 do 2º EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA DE MT, CPF: 103963721-39.

## Ato nr 243973

Conforme requerimento e de acordo com o inciso I, II, III, IV do artigo 136, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), torno público que o servidor (a) NATHALY ROPCK SILVA - RG: 885.962 SD PM atualmente lotado no(a) 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, possui como dependente(s): FILHO(A): MIGUEL ROPCK SILVA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, nascido(a) no dia 31/03/2019, conforme certidão de nascimento lavrada sob a matrícula 06537501552019100362143014646578 do CARTÓRIO XAVIER DE MATOS DE CUIABÁ MT, CPF: 100245741-63.

## Portaria nr 25380

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM JONATHAN GONCALVES CAVALCANTI - RG: 886.085 - (-NPM - NV BRASILANDIA), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

## Ato nr 243974

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de

29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CAP PM EVERSON BRITO FORTES - RG: 882.804, RG PMMT e Matrícula 110856 pertencente ao efetivo do(a): 7º CR - TANG SERRA - TANGARA DA SERRA.

## Ato nr 243975

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1º SGT PM WESLEY TEODORO DA SILVA - RG: 880.982, RG PMMT e Matrícula 90830 pertencente ao efetivo do(a): CTI - CUIABA.

## Ato nr 243976

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2017 a 26/10/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM JOSE ANTERO CORREA DE ALMEIDA - RG: 882.604, RG PMMT e Matrícula 110953 pertencente ao efetivo do(a): CTI - CUIABA.

## Ato nr 243977

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM NELSON JOSE DA SILVA JUNIOR - RG: 883.092, RG PMMT e Matrícula 111995 pertencente ao efetivo do(a): 10º BPM - OESTE - CUIABA.

## Ato nr 243978

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM NEILSON WILKER GONCALVES BATISTA - RG: 886.534, RG PMMT e Matrícula 266336 pertencente ao efetivo do(a): 6º BPM - CACERES.

## Ato nr 243979

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ANILTON SERGIO DA SILVA - RG: 880.028, RG PMMT e Matrícula 72219 pertencente ao efetivo do(a): GCGA - CUIABA.

## Ato nr 243980

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM DANIEL GOMES DE MORAES - RG: 883.835, RG PMMT e Matrícula 208298 pertencente ao efetivo do(a): 4º BPM - 2º CR - VARZEA GRANDE.

## Ato nr 243981

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ANDERSON CERZOSKI DA SILVA - RG: 884.000, RG PMMT e Matrícula 208295 pertencente ao efetivo do(a): 11ª CIPM - CR VIII - COLNIZA.

-----  
Ato nr 243982

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019 referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALISSON JOSE LERNER LOPES - RG: 886.346, RG PMMT e Matricula 258981 pertencente ao efetivo do(a): 15° CR - PEIXOTO DE AZEVEDO.

-----

Ato nr 243983

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM LAIS GALVAO RAMOS CANDIDO MORENO - RG: 883.323, RG PMMT e Matricula 118403 pertencente ao efetivo do(a): FORUM - RONDONOPOLIS.

-----

Ato nr 243986

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 18/12/2019 a 16/01/2020 referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar MAJ PM ALEXANDRE JOSE DALL ACQUA - RG: 883.155, RG PMMT e Matricula 124375 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

-----

Ato nr 243988

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 20/11/2019 a 19/12/2019 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ANDERSON LUIS MARIA - RG: 887.064, RG PMMT e Matricula 266910 pertencente ao efetivo do(a): NPM - JURUENA.

-----

Ato nr 243990

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM PABLO SOUZA DA ROCHA - RG: 886.150, RG PMMT e Matricula 259029 pertencente ao efetivo do(a): 1ª CIA PM - 10ª CIPM - COTRIGUACU.

-----

Ato nr 243992

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2015 a 15/11/2016 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ANTONIO GEOVANI JANUARIO DE DEUS - RG: 887.087, RG PMMT e Matricula 267488 pertencente ao efetivo do(a): 10ª CIPM - CR VIII - ARIPUANA.

-----

Ato nr 243994

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RICARDO DE JESUS SERPA - RG: 886.108, RG PMMT e Matricula 259142 pertencente ao efetivo do(a): NPM - ACORIZAL.

-----

Ato nr 243996

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao

período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ZENILDO AFONSO DE ARRUDA - RG: 880.347, RG PMMT e Matricula 72195 pertencente ao efetivo do(a): 7° BPM - 2° CR - ROSARIO OESTE.

-----

Ato nr 243998

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM KARINE HELENA PRADO - RG: 884.938, RG PMMT e Matricula 230849 pertencente ao efetivo do(a): DEIP - CUIABA.

-----

Ato nr 244000

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020 referente ao período aquisitivo de 24/11/2018 a 23/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM ELOI WANDERLEY DA SILVA - RG: 878.186, RG PMMT e Matricula 32558 pertencente ao efetivo do(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE.

-----

Ato nr 244002

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM TIAGO DA COSTA SILVA - RG: 886.671, RG PMMT e Matricula 266318 pertencente ao efetivo do(a): PEL FT - 20° BPM - JUINA.

-----

Ato nr 244004

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM LUZIENE IARA FIGUEIREDO - RG: 883.277, RG PMMT e Matricula 120151 pertencente ao efetivo do(a): 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE.

-----

Ato nr 244006

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM JOSUE DA SILVA - RG: 880.291, RG PMMT e Matricula 71935 pertencente ao efetivo do(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE.

-----

Ato nr 244008

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM JOAREIS BARBOSA LIMA - RG: 880.855, RG PMMT e Matricula 57149 pertencente ao efetivo do(a): NPM - PORTO ESTRELA.

-----

Ato nr 244010

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 29/11/2019 a 28/12/2019 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM VILSON DE ARAUJO CASTRO - RG: 883.526, RG PMMT e

Matricula 118821 pertencente ao efetivo do(a): FORUM - RONDONOPOLIS.

Ato nr 244012

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/12/2019 a 08/01/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2012 a 28/11/2013 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ERICNILSON DA COSTA LANA FILHO - RG: 883.453, RG PMMT e Matricula 118468 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 244014

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/02/2019 a 20/03/2019 referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° TEN PM DANIEL ROSA MASIERO - RG: 884.328, RG PMMT e Matricula 221960 pertencente ao efetivo do(a): ESFAP - CUIABA.

Ato nr 244016

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020 referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° TEN PM ATILIO NETO DA SILVA - RG: 885.685, RG PMMT e Matricula 237718 pertencente ao efetivo do(a): 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244018

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - RG: 884.222, RG PMMT e Matricula 208019 pertencente ao efetivo do(a): COORD. POL. COM. D.H - CUIABA.

Ato nr 244020

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM PEDRO PAULO GARCIA SOUZA - RG: 882.621, RG PMMT e Matricula 111507 pertencente ao efetivo do(a): ESFAP - CUIABA.

Ato nr 244022

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 13/12/2019 a 11/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM MARCIO ANIZIO DE ALMEIDA - RG: 881.001, RG PMMT e Matricula 90950 pertencente ao efetivo do(a): CORD. ED. FISICA - CUIABA.

Ato nr 244024

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RAFAEL GOMES SICARELI OLIVEIRA PAIXAO - RG: 887.564, RG PMMT e Matricula 267317 pertencente ao efetivo do(a): 1° CR - CUIABA.

Ato nr 244026

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM WILSON DA SILVA BASTO - RG: 880.945, RG PMMT e Matricula 91187 pertencente ao efetivo do(a): 24° BPM - CR I - CUIABA.

Ato nr 244028

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM ELDIONE LUZ SILVA - RG: 882.081, RG PMMT e Matricula 98553 pertencente ao efetivo do(a): NPM - ARAGUAIANA.

Ato nr 244030

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM JONAS FIRMINO BORGES - RG: 882.029, RG PMMT e Matricula 98965 pertencente ao efetivo do(a): NPM - GAL CARNEIRO - GENERAL CARNEIRO.

Ato nr 244032

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM JOSEANE CAMPOS DA CRUZ - RG: 883.639, RG PMMT e Matricula 120176 pertencente ao efetivo do(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS.

Ato nr 244034

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 28/11/2018 a 27/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ANA PAULA DE MORAES RAMOS ALCANTARA - RG: 883.677, RG PMMT e Matricula 118893 pertencente ao efetivo do(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS.

Ato nr 244036

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM CRISTINA DA SILVA ROCHA - RG: 883.406, RG PMMT e Matricula 118900 pertencente ao efetivo do(a): 5° CR - B GARÇAS - BARRA DO GARCAS.

Ato nr 244038

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019 referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ADILSON OLIVEIRA MIRANDA - RG: 887.026, RG PMMT e Matricula 266854 pertencente ao efetivo do(a): 22° BPM - 15° CR - PEIXOTO DE AZEVEDO.

Ato nr 244040

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 referente ao período aquisitivo de 19/02/2001 a 18/02/2002 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM



JENMES OBOLARES DA SILVA - RG: 875.807, RG PMMT e Matricula 44299 pertencente ao efetivo do(a): SEFAZ - CUIABA.

Ato nr 244042

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JONNY MOURA BOAVENTURA - RG: 884.922, RG PMMT e Matricula 230734 pertencente ao efetivo do(a): SEFAZ - CUIABA.

Ato nr 244044

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM ALBERTO FEIZAR CARDOSO ABDALA - RG: 881.060, RG PMMT e Matricula 90880 pertencente ao efetivo do(a): SEFAZ - CUIABA.

Ato nr 244046

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM VALDERSON LEITE MENDES - RG: 880.807, RG PMMT e Matricula 90888 pertencente ao efetivo do(a): SEFAZ - CUIABA.

Ato nr 244047

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM JUDSON CORDEIRO PANTALEAO - RG: 880.980, RG PMMT e Matricula 90835 pertencente ao efetivo do(a): SPOF - CUIABA.

Ato nr 244049

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM ISAIAS CORDEIRO ROSA - RG: 884.019, RG PMMT e Matricula 208158 pertencente ao efetivo do(a): 11ª CIPM - CR VIII - COLNIZA.

Ato nr 244051

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 858 de 23/09/2013 ao Policial Militar SUB TEN PM MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS - RG: 880.062 e Matricula 61164, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244053

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 12/11/2019 a 11/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 824 de 06/08/2013 ao Policial Militar 3° SGT PM ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA - RG: 879.940 e Matricula 72237, pertencente ao efetivo do 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244055

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 20/11/2019 a 19/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° BCG 3619 de 18/12/2008 ao Policial Militar SUB TEN PM MARIA ROSEMARY GONCALVES MENDES - RG: 880.391 e Matricula 71995, pertencente ao efetivo do 4ª CIA PM - BPMFA - CACERES.

Ato nr 244057

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 19/11/2019 a 18/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 858 de 23/09/2013 ao Policial Militar 3° SGT PM OSMAR DE VILLA - RG: 880.654 e Matricula 72745, pertencente ao efetivo do BPMFA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244060

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 17/12/2019 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2014 a 03/04/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2205 de 03/06/2019 ao Policial Militar 2° SGT PM LUCIMAR SILVA DE ARRUDA E COSTA - RG: 879.315 e Matricula 48395, pertencente ao efetivo do COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA.

Ato nr 244062

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 17/12/2019 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 19/02/2008 a 18/02/2013, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 731 de 14/03/2013 ao Policial Militar SUB TEN PM JEFFERSON ANTONIO SIGARINI - RG: 878.725 e Matricula 44297, pertencente ao efetivo do COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA.

Ato nr 244064

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 13/11/2019 a 11/01/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 3668 de 12/03/2009 ao Policial Militar 2° SGT PM BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO - RG: 880.254 e Matricula 72252, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 244066

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2002 a 25/03/2007, concedida conforme publicação no BGE N° 3716 de 27/05/2009 ao Policial Militar CB PM LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARQUES - RG: 881.219 e Matricula 98656, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 244068

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/11/2019 a 05/12/2019 referente ao quinquênio de 19/02/2008 a 18/02/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 2129 de 11/02/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS - RG: 875.338 e Matricula 44249, pertencente ao efetivo do CIOPAER - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244070

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 15/11/2019 a 14/12/2019 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 649 de 25/10/2012 ao Policial Militar CB PM CLEBER DOS SANTOS SOUZA - RG: 881.792 e Matricula 98800, pertencente ao efetivo do BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244072

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020 referente ao quinquênio de 19/02/2003 a 18/02/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 3481 de 02/06/2008 ao Policial Militar 1° SGT PM EDEZIO ANTUNES PEREIRA - RG: 878.649 e Matricula 44216, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 244074

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 17/11/2019 a 16/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1416 de 22/01/2016 ao Policial Militar 2° SGT PM ROBSON DA SILVA - RG: 880.667 e Matricula 72795, pertencente ao efetivo do BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244076

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 19/11/2019 a 18/12/2019 referente ao quinquênio de 10/10/2008 a 09/10/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1005 de 08/05/2014 ao Policial Militar CB PM ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVAO - RG: 884.040 e Matricula 208293, pertencente ao efetivo do CESP - CUIABA.

Ato nr 244078

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/11/2019 a 08/12/2019 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° 1428 de 12/02/2016 ao Policial Militar SD PM VAGNER DIAS CHAGAS - RG: 884.445 e Matricula 229332, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244080

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 10/10/2008 a 09/10/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1296 de 24/07/2015 ao Policial Militar 3° SGT PM CLERISMAR SANTOS PEREIRA - RG: 883.831 e Matricula 208173, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244082

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° 2130 de 12/02/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM WELLINGTON ALVES DE SOUSA - RG: 881.249 e Matricula 98829, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244084

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555

de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 23/03/2013 a 22/03/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 1933 de 16/04/2018 ao Policial Militar 3° SGT PM DILSON GERMANO DO AMARAL - RG: 882.216 e Matricula 108025, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244086

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 19/02/2013 a 18/02/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 1944 de 03/05/2018 ao Policial Militar 2° SGT PM RENILDO CONCEICAO DA COSTA - RG: 878.681 e Matricula 44458, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244088

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 1109 de 10/10/2014 ao Policial Militar SUB TEN PM CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA - RG: 880.324 e Matricula 71942, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA.

Ato nr 244102

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 14/11/2019 a 14/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM ELEANRO JOSEMAR KREMER - RG: 883.750, pertencente ao efetivo do(a) 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) ANDRELUCIA L OLIVEIRA CR MT 7065.

Ato nr 244091

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 15/11/2019 a 17/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM IZAIAS NUNES LEAL - RG: 886.619, pertencente ao efetivo do(a) 12° BPM - CR III - SORRISO, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) MARCOS ADRIANI DEBIASI CRMMT 10465.

Ato nr 244094

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 13/11/2019 a 15/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO - RG: 887.598, pertencente ao efetivo do(a) NPM - STA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) THAIS GONCALVES GUIMARAES CRM MT 10390.

Ato nr 244096

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 11/11/2019 a 13/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA - RG: 887.196, pertencente ao efetivo do(a) 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) JULIANA PETERLE PEIXOTO.

Ato nr 244097

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 14/11/2019 a 14/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM WEVERSON RIBEIRO RAMOS - RG: 887.734, pertencente ao efetivo do(a) BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE,

conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)DR ITALLO GUILHERME O PAULA CRMMT 7742.

Ato nr 244100

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 07/11/2019 a 09/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 2° SGT PM ROSELI DE MIRANDA MORAES - RG: 880.845, pertencente ao efetivo do(a) CMDO GERAL - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)MAGNO STEFANI CEZAR CRMMT 2873.

Ato nr 244104

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 08/11/2019 a 08/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JOAO MARCOS FERREIRA LUZ - RG: 886.491, pertencente ao efetivo do(a) 23° BPM - CR X - VILA RICA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)LUIZ MARQUES DA SILVA CRM MT 4558.

Ato nr 244106

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 07/11/2019 a 07/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JOAO MARCOS FERREIRA LUZ - RG: 886.491, pertencente ao efetivo do(a) 23° BPM - CR X - VILA RICA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)MARCOS GERALDO MEIRA CRM 26503.

Ato nr 244090

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 07/11/2019 a 09/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM REYDNER CROCT NUNES DE DEUS - RG: 885.193, pertencente ao efetivo do(a) 10° CR - VILA RICA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)LORENZO ANGEL SALVADOR CRM TO 5390.

Ato nr 244107

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 09/11/2019 a 18/11/2019, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM CASSIANO JEAN KATARINO DA SILVA - RG: 887.123, pertencente ao efetivo do(a) 5° PEL - NOVA BAND - NOVA BRASILANDIA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) BENICIO CARDOSO DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento de Matrícula n° 063867015520191001370040046111558.

Ato nr 244109

No uso de minhas atribuições legais, e de acordo com Inciso I § 1° e 2° do Artigo 94 da Lei Complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014; Resolvo conceder afastamento temporário do serviço para o (a) servidor (a) SD PM ALISSON GALVAO DE MELO - RG: 886.756 - (-NPM - LUCIARA), no período de 20/10/2019 à 27/10/2019, por ter contraído matrimônio na data de 20/10/2019 com ELIETE NUNES DA SILVA conforme Certidão de Casamento n.º 064584 01 55 2019 2 00008 130 0000695 31 registrado no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA CIDADE DE LUCIARA MT.

Ato nr 244111

Autorizo 02 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/11/2019 a 19/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: MAJ PM DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS - RG: 881.973, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 244113

Autorizo 4 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 13/11/2019 a 16/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 1° TEN PM EDSON MENDES MARTINS JUNIOR - RG: 885.729, pertencente ao efetivo do(a) BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 244115

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/11/2019 a 18/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CB PM ROGERIO FRANCIÁ FARIAS - RG: 882.300, pertencente ao efetivo do(a) CTI - CUIABA.

Ato nr 244117

Autorizo 6 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 19/11/2019 a 24/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: TEN CEL PM JULIANO PAULO DE ATHAYDE - RG: 879.640, pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA.

Ato nr 244119

Autorizo 5 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CB PM EDSON SILVEIRA DE ARAUJO - RG: 883.908, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA.

Ato nr 244121

Autorizo 3 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 14/10/2019 a 16/10/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: TEN CEL PM MANOEL BUGALHO NETO - RG: 879.717, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA.

Ato nr 244123

Autorizo 5 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 07/10/2019 a 11/10/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: TEN CEL PM MANOEL BUGALHO NETO - RG: 879.717, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA.

Ato nr 244125

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 15/11/2019 a 15/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CB PM KAREN DE ARRUDA FORTES - RG: 884.024, pertencente ao efetivo do(a) 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 244127

Autorizo 7 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 22/11/2019 a 28/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CAP PM IGOR PIRES FERNANDES - RG: 884.315, pertencente ao efetivo do(a) CASA MILITAR - CUIABA.

Ato nr 244129

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 08/11/2019 a 15/11/2019, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM TIAGO HEGELE CAVALHER - RG: 887.675, pertencente ao efetivo do 8° BPM - 9° CR - ALTA FLORESTA, em virtude do falecimento do(a) seu(ua)

AVO GRACIONE DA SILVA CAVALHER, ocorrido no dia 08/11/2019, conforme certidão de óbito n° 01552019400036045000904434, Expedido pelo Cartório 2 SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE ALTA FLORESTA MT.

Ato nr 244131

Apresentou no(a): 23° BPM - CR X - VILA RICA, em 06/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM ELTON JOHN DOS SANTOS - RG: 887.226, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244133

Apresentou no(a): 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA, em 12/11/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM ALMIR MACEDO DA ROCHA - RG: 880.615, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2304 de 23/10/2019.

Ato nr 244135

Apresentou no(a): PEL FT - 23° BPM - VILA RICA, em 11/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM GILSON PIRES DOS SANTOS - RG: 885.870, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244137

Apresentou no(a): SEFAZ - CUIABA, em 11/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE - RG: 884.976, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2275 de 12/09/2019.

Ato nr 244139

Apresentou no(a): CIOPAER - VARZEA GRANDE, em 07/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA - RG: 881.409, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2272 de 09/09/2019.

Ato nr 244141

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 12/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM WELINTON FABIANO DA SILVA - RG: 883.482, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2293 de 08/10/2019.

Ato nr 244143

Apresentou no(a): DEIP - CUIABA, em 22/05/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - RG: 884.933, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2172 de 16/04/2019.

Ato nr 244145

Apresentou no(a): DEIP - CUIABA, em 15/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - RG: 884.933, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2315 de 08/11/2019.

Ato nr 244147

Apresentou no(a): DEIP - CUIABA, em 04/09/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - RG: 884.933, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2229 de 09/07/2019.

Ato nr 244149

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 07/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM CLEIDE SOARES RISSATO - RG: 883.757, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2294 de 09/10/2019.

Ato nr 244151

Apresentou no(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, em 12/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM ALLYSON MARCELO

PEDROZO - RG: 886.571, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2318 de 13/11/2019.

Ato nr 244153

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 12/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA - RG: 882.453, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2293 de 08/10/2019.

Ato nr 244155

Apresentou no(a): 6ª CIA PM - 16 CIPM - SAPEZAL, em 07/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM HAGAU DOS SANTOS FRANCO - RG: 886.081, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2293 de 08/10/2019.

Ato nr 244157

Apresentou no(a): 15° BPM - CR IV - ALTO ARAGUAIA, em 13/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JOSE ALESSANDRO ALVES DA SILVA - RG: 881.867, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2291 de 04/10/2019.

Ato nr 244159

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 29/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - RG: 886.820, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 244162

Apresentou no(a): CTI - CUIABA, em 05/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM FRANCISCO WELKER RUFINO DE MACEDO - RG: 885.813, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2291 de 04/10/2019.

Ato nr 244164

Apresentou no(a): CTI - CUIABA, em 06/11/2019, o(a) Servidor(a) CB PM CLEBER MARCORIO OJEDA - RG: 881.065, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2291 de 04/10/2019.

Ato nr 244166

Apresentou no(a): SPOF - CUIABA, em 01/06/2018, o(a) Servidor(a) SD PM DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES - RG: 884.354, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 1943 de 02/05/2018.

Ato nr 244168

Apresentou no(a): SPOF - CUIABA, em 10/04/2019, o(a) Servidor(a) SD PM DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES - RG: 884.354, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 1935 de 18/04/2018.

Ato nr 244170

Apresentou no(a): SPOF - CUIABA, em 19/08/2019, o(a) Servidor(a) CB PM ELIZANGELA MARCIA DA CUNHA ABRAO - RG: 883.553, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2258 de 19/08/2019.

Ato nr 244172

Apresentou no(a): SPOF - CUIABA, em 28/08/2019, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM EDENIL DE SOUZA SANTOS - RG: 880.381, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2273 de 10/09/2019.

Ato nr 244174

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 04/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM SAULO MOREIRA

DOS SANTOS - RG: 886.862, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 244176

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - 5º BPM - RONDONOPOLIS, em 08/11/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA - RG: 882.412, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 244178

Apresentou no(a): CTI - CUIABA, em 19/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM FRANCISCO WELKER RUFINO DE MACEDO - RG: 885.813, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2300 de 17/10/2019.

Ato nr 244180

Apresentou no(a): 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 25/09/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS - RG: 884.064, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 244182

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - 5º BPM - RONDONOPOLIS, em 04/11/2019, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM MAGNO JEAN GOMES MOURA - RG: 881.844, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 244184

Apresentou no(a): 2º BPM - 5º CR - BARRA DO GARCAS, em 12/11/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM IDENES MARCOS CONCEICAO DA SILVA - RG: 882.850, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2318 de 13/11/2019.

Ato nr 244186

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES, em 17/11/2019, o(a) Servidor(a) CB PM CARLOS ANDRE FORNAZARI - RG: 882.703, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2302 de 21/10/2019.

Ato nr 244188

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES, em 17/11/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO - RG: 880.340, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2280 de 19/09/2019.

Ato nr 244190

Apresentou no(a): 1º PEL PM - 2º BPM - NOVO SAO JOAQUIM, em 13/11/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM MARLOS TAVARES ROLDAO - RG: 879.631, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2318 de 13/11/2019.

Ato nr 244192

Apresentou no(a): CORD. ED. FISICA - CUIABA, em 10/11/2019, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM ADAVILSON GOMES DA SILVA - RG: 880.109, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2297 de 14/10/2019.

Ato nr 244199

Apresentou no(a): CORD. ED. FISICA - CUIABA, em 05/11/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO - RG: 879.806, por término de

LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2291 de 04/10/2019.

Ato nr 244200

Apresentou no(a): PEL FT - 23º BPM - VILA RICA, em 30/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM WELTON DAVID DA SILVA ALVES - RG: 886.511, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2274 de 11/09/2019.

Ato nr 244201

Apresentou no(a): NPM - NV STO ANTONIO - NOVO SANTO ANTONIO, em 31/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM RAFAEL ACASSIO PIO - RG: 886.189, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244196

Apresentou no(a): NPM - STA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA, em 09/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO - RG: 887.598, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244197

Apresentou no(a): PEL FT - 23º BPM - VILA RICA, em 09/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM MAURO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - RG: 885.185, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2296 de 11/10/2019.

Ato nr 244198

Apresentou no(a): NPM - LUCIARA, em 09/11/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM HANDERSON MARCELLO ZARK REIS - RG: 881.296, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244203

Apresentou no(a): SEFAZ - CUIABA, em 09/11/2019, o(a) Servidor(a) CB PM LIDIANE MARCAL FERREIRA DE SANT'ANA - RG: 883.838, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2274 de 11/09/2019.

Ato nr 244194

Apresentou no(a): 3ª CIA - 23º BPM - CONFRESA, em 09/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM THARIK AUGUSTO SOUSA LIMA - RG: 886.864, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2284 de 25/09/2019.

Ato nr 244202

Apresentou no(a): 23º BPM - CR X - VILA RICA, em 31/10/2019, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI - RG: 885.764, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2292 de 07/10/2019.

Ato nr 244204

Apresentou no(a): 1º PEL - POA NORTE - PORTO ALEGRE DO NORTE, em 02/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM JUNIO ALVES FERREIRA - RG: 887.394, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2274 de 11/09/2019.

Ato nr 244205

Apresentou no(a): 3ª CIA - 23º BPM - CONFRESA, em 04/11/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM LOURIVALDO ALVES DE SOUZA - RG: 880.230, por término de LICENCA PATERNIDADE, conforme publicação do boletim nr. 2310 de 01/11/2019.

Ato nr 244206

Apresentou no(a): 3ª CIA - 23º BPM - CONFRESA, em 01/11/2019, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM CARLOS AUGUSTO

SILVA ALVES - RG: 879.205, por término de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2269 de 03/09/2019.

-----  
Portaria nr 25400

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM ADELACIONE LOPES DA SILVA - RG: 884.086 , pertencente ao efetivo da 15° BPM - CR IV, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 00 meses 10 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/11/2004 A 10/11/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11938892458.

-----  
Portaria nr 25383

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2° SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12° BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 02 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/06/1988 A 31/07/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25384

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2° SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12° BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/06/1986 A 30/06/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25385

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2° SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12° BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 04 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/07/1985 A 31/10/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25386

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2° SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12° BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 07 meses 16 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 15/05/1993 A 31/12/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25387

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG: 879.959 , pertencente ao efetivo da BPMTR - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 01 meses 08 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 18/10/1991 A 25/11/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12233764279.

-----  
Portaria nr 25389

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG: 879.959 , pertencente ao efetivo da BPMTR - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 02 meses 18 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 02/05/1996 A 19/07/1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12233764279.

-----  
Portaria nr 25390

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG: 879.959 , pertencente ao efetivo da BPMTR - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 05 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 03/10/1989 A 02/03/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12233764279.

-----  
Portaria nr 25388

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG: 879.959 , pertencente ao efetivo da BPMTR - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 20 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 11/10/1988 A 30/06/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12233764279.

-----  
Portaria nr 25391

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM VALDIRENE ALMEIDA BARROS DE SOUZA - RG: 884.267 , pertencente ao efetivo da 2° BPM - 5° CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 04 meses 29 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 02/05/2006 A 30/09/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 13668239311.

-----  
Portaria nr 25392

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA - RG: 883.704 , pertencente ao

efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 04 anos 11 meses 23 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 31/12/1993 A 23/12/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12426707404.

-----  
Portaria nr 25393

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM SILVIA PEREIRA VALADAO - RG: 882.044 , pertencente ao efetivo da 2º BPM - 5º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 03 meses 11 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/11/2001 A 11/02/2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12622835401.

-----  
Portaria nr 25394

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM SILVIA PEREIRA VALADAO - RG: 882.044 , pertencente ao efetivo da 2º BPM - 5º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 09 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 06/12/2000 A 14/08/2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12622835401.

-----  
Portaria nr 25395

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM SILVIA PEREIRA VALADAO - RG: 882.044 , pertencente ao efetivo da 2º BPM - 5º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 01 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 02/05/1998 A 01/06/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12622835401.

-----  
Portaria nr 25396

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM SILVIA PEREIRA VALADAO - RG: 882.044 , pertencente ao efetivo da 2º BPM - 5º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 09 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 02/01/1997 A 01/10/1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12622835401.

-----  
Portaria nr 25401

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2º SGT PM JEFERSON DA COSTA SANTOS - RG: 880.336 , pertencente ao efetivo da CORD. ED. FISICA, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 03 meses 17 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/03/1997 A 02/07/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12631610409.

-----  
Portaria nr 25397

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM ADELICIONE LOPES DA SILVA - RG: 884.086 , pertencente ao efetivo da 15º BPM - CR IV, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 07 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/06/2003 A 31/12/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11938892458.

-----  
Portaria nr 25398

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM ADELICIONE LOPES DA SILVA - RG: 884.086 , pertencente ao efetivo da 15º BPM - CR IV, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/05/2003 A 31/05/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11938892458.

-----  
Portaria nr 25399

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM ADELICIONE LOPES DA SILVA - RG: 884.086 , pertencente ao efetivo da 15º BPM - CR IV, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 13 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/03/2007 A 13/04/2007, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11938892458.

-----  
Portaria nr 25381

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2º SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12º BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 07 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/06/1992 A 31/12/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25402

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2º SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158 , pertencente ao efetivo da 12º BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 19 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 05/02/1990 A 23/03/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 11014635955.

-----  
Portaria nr 25403

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2º SGT PM MARCOS AURELIO FERREIRA - RG: 879.158, pertencente ao efetivo da 12º BPM - CR III, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 00 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/11/1981 A 31/10/1983, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 11014635955.

Portaria nr 25404  
PORTARIA Nº 007/CMDO/15ºCR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia comissão para aplicação da Avaliação de Desempenho Físico - ADF aos Policiais Militares da circunscrição do 15º Comando Regional, aptos em inspeção de saúde e habilitados a concorrer à ascensão na hierarquia militar, mediante promoção em 21 de abril de 2020.

O Tenente Coronel PM James Jácio Ferreira, Comandante do 15º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear comissão para aplicação da Avaliação de Desempenho Físico - ADF aos Policiais Militares da circunscrição do 15º Comando Regional, aptos em inspeção de saúde e habilitados a concorrer à ascensão na hierarquia militar, mediante promoção em 21 de abril de 2020.

Art. 2º - A comissão de que trata a presente Portaria passa a existir com a seguinte composição:

I - 2º Ten QCOM Matias Alves dos Santos - RG PMMT 878491 - Presidente;  
II - 3º Sgt QPPM Ângelo Márcio Ferreira Menezes - RG PMMT 885424 - 1º Membro;  
III - Sd QPPM Rangel Lima Matos - RG PMMT 887574 - 2º Membro.

Art. 3º - A Comissão deverá observar, rigorosamente, os critérios e normas da PMMT para aplicação de avaliações de desempenho físico, em especial a Portaria nº 001/QCG/CEF, de 24/03/2015, publicada no BGE nº 1219, de 31.03.2015.

Art. 4º - Os Policiais Militares da Circunscrição do 15º Comando Regional, aptos e inspeção de saúde e habilitados a concorrer a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção em 21 de abril de 2020 deverão comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos, no anexo único da presente Portaria, para a Avaliação de Desempenho Físico em 1ª chamada, 2ª chamada e/ou reteste, a ser aplicada pela Comissão ora nomeada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

James Jácio Ferreira - Ten Cel QOPM  
Comandante do 15º Comando Regional.

**ANEXO ÚNICO**

PORTARIA Nº 007/CMDO/15ºCR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2019.

**CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO - OFICIAIS E PRAÇAS**

**PRIMEIRA CHAMADA**

DATA	HORA	LOCAL	TRAJES
21/11/2019	7:30h	VILA OLÍMPICA	- Rua Teotônio Vilela, nº 170 - Alvorada - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A"

22/11/2019	7:30h	COMERCIAL	ESPORTE CLUBE	- Rua Napoleão Bonaparte - Centro Novo - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A" e sunga
------------	-------	-----------	---------------	--

**SEGUNDA CHAMADA**

DATA	HORA	LOCAL	TRAJES
28/11/2019	7:30h	VILA OLÍMPICA	- Rua Teotônio Vilela, nº 170 - Alvorada - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A"

29/11/2019	7:30h	COMERCIAL	ESPORTE CLUBE	- Rua Napoleão Bonaparte - Centro Novo - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A" e sunga
------------	-------	-----------	---------------	--

**RETESTE**

DATA	HORA	LOCAL	TRAJES
05/12/2019	7:30h	VILA OLÍMPICA	- Rua Teotônio Vilela, nº 170 - Alvorada - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A"

06/12/2019	7:30h	COMERCIAL	ESPORTE CLUBE	- Rua Napoleão Bonaparte - Centro Novo - Peixoto de Azevedo/MT. 5º "A" e sunga
------------	-------	-----------	---------------	--

James Jácio Ferreira - Ten Cel QOPM  
Comandante do 15º Comando Regional.

**Portaria nr 25405**

PORTARIA Nº 005/1ªSEÇÃO/19ºBPM/7º CR/2019,ATA DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO DOS POLICIAIS MILITARES DO 19º BPM/7ºCR - 1º e 2º dia - 1ª CHAMADA, Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na sede do 19º BPM, reuniu-se a Comissão composta pelo Maj PM Eduardo Henrique Souza Lana - RG/PMMT 883.158, como presidente, 1º Ten PM Windsney de Oliveira bandeira - RG/PMMT 884.084, como membro, 3º Sgt PM Rogério Moreira da Silva - RG/PMMT 881.520, como membro, para que sob a supervisão do Presidente realizem a Avaliação de Desempenho Físico - ADF dos Policiais Militares lotados no 19º BPM do 7º CR Tangará da Serra - MT, candidatos ao Quadro de Oficiais e ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, concorrentes à promoção do dia 21 de abril de 2020. Também se fez presente no local uma guarnição do Corpo de Bombeiros Militar. A Guarnição do SAMU ficou de sobreaviso, visando realizar atendimento em casos de necessidade mediante a solicitação, sendo criado um protocolo interno, dando prioridade as solicitações advindas do ADF. Dando início à avaliação o 1º Ten PM Windsney de Oliveira Bandeira fez a leitura da Tabela de Avaliação de Desempenho Físico (ADF). Foi dado início a aplicação da Avaliação de Desempenho Físico, sendo realizado no primeiro dia (07/11/2019) nas instalações do complexo esportivo da Vila Olímpica de Tangará da Serra os exercícios de barra fixa e corrida de 12 minutos. No segundo dia (08/11/2019) nas instalações da Associação dos Servidores Públicos Municipais - SSERP, em Tangará da Serra, os exercícios de flexão de braço, abdominal remador e natação, sendo obtidos os seguintes resultados: 1 - Maj PM Roberto Menegotto, RGPMMT: 883.172: Barra: 07; Abdominal: 44; Natação: 50m; Flexão: 30; Corrida 12 minutos: 2400m; Total de Pontos: 19; Resultado: Apto.

2 - 2º Ten PM Gabriel Foletto, RGPMMT: 883.953: Barra: 11; Abdominal: 54; Natação: 50m; Flexão: 36; Corrida 12 minutos: 2200m; Total de Pontos: 20; Resultado: Apto.

3- 1º Sgt PM Agnaldo Leal dos Santos, RGPMMT: 879.893: Barra: 07; Abdominal: 38; Natação: 80m; Flexão: 19; Corrida 12 minutos: 2400m; Total de Pontos: 21; Resultado: Apto.

4 - 2º Sgt PM Palmiro da Silva Maciel, RGPMMT: 880.190: Barra: 08; Abdominal: 48; Natação: 50m; Flexão: 32; Corrida 12 minutos: 2400m; Total de Pontos: 25; Resultado: Apto.

5 - Cb PM Sérgio Roberto, RGPMMT: 875.988: Barra: 00; Abdominal: 18; Natação: 30m; Flexão: 30; Corrida 12 minutos: 1800m; Total de Pontos: 17; Resultado: Apto.

6 - Cb PM José Clodoaldo de Araújo, RGPMMT: 878.800: Barra: 00; Abdominal: 32; Natação: 50m; Flexão: 17; Corrida 12 minutos: 1800m; Total de Pontos: 17; Resultado: Apto.

E como nada mais houve a tratar deu-se por encerrado a



reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim, Rogerio Moreira da Silva - 3º Sgt PM, que secretariei a presente reunião, e pelos demais componentes da comissão. Eduardo Henrique Souza Lana - Cap PM, Presidente, RG/PMMT 883.158. Windsney de Oliveira Bandeira - 1º Ten PM, Membro, RG/PMMT 884.084. Rogerio Moreira da Silva - 3º Sgt PM, Membro, RG/PMMT 881.520.

Original Assinado

MAJ PM EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA - RG: 883.158  
1º TEN PM WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA - RG: 884.084  
3º SGT PM ROGERIO MOREIRA DA SILVA - RG: 881.520

Portaria nr 25406

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ATA N° 064/QCG/CEF/PMMT/2019

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no Quartel do Comando Geral, na sala onde funciona a Coordenadoria de Educação Física da PMMT, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Desempenho Físico, sob a presidência do Cel PM Wancley Corrêa Rodrigues e pelos membros Ten Cel PM Alessandro Pereira de Jesus, Maj PM Everaldo Laranjeira Silva Filho, Cap PM Lucimar Borges Gonçalves e 2º Ten PM Adilza Antônia de Jesus Costa, nomeados pelo Sr. Comandante Geral da PMMT, através da Portaria n° 016/QCG/CEF de 01 de outubro de 2019.

A aplicação da avaliação de Desempenho Físico foi realizada na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no dia 12 de novembro e no Centro Esportivo Dom Aquino no dia 13 de novembro, estabelecendo a 2ª chamada, onde foram submetidos às referidas provas os Oficiais da PM MT, que estão concorrendo à promoção em 21 de abril de 2020.

Ao final dos trabalhos foram avaliados os Oficiais que executaram os exercícios de Flexão de Braço, Abdominal Remador, Natação, Barra Fixa, Corrida de 12 minutos, constatando-se pela comissão, os seguintes resultados:

Nº ORD	POSTO	RGPM	NOME COMPLETO	Pontuação
1	TEN CEL PM	879.705	ANDRE WILIAN DORILEO	16
	APTO			
2	TEN CEL PM	879.378	ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO	19
	APTO			
3	TEN CEL PM	880.563	BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA	24
	APTO			
4	TEN CEL PM	879.141	DENIZ SILVA VALLE	16
	APTO			
5	TEN CEL PM	879.710	ENIO TEIXEIRA DA SILVA	17
	APTO			
6	TEN CEL PM	877.351	EVERSON CEZAR GOMES METELO	17
	APTO			
7	TEN CEL PM	880.548	FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO	24
	APTO			
8	TEN CEL PM	879.684	HENDER ULISSES DA SILVA	20
	APTO			
9	TEN CEL PM	879.718	OSVALDO MARINS RABELO	19
	APTO			
10	TEN CEL PM	879.596	PAULA REGINA PEIXOTO	15
	APTO			
11	TEN CEL PM	879.721	RODRIGO EDUARDO COSTA	19
	APTO			
12	TEN CEL PM	879.578	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	17
	APTO			
13	TEN CEL PM	879.122	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	16
	APTO			
14	TEN CEL PM	880.559	WANDERSON DA SILVA SÁ	14
	APTO			
15	2º TEN PM	884.477	HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO	23
	APTO			

E como nada mais houve a tratar o Sr. Cel PM - Presidente da Comissão da ADF mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada pelo presidente e pelos membros.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

WANCLEY CORREA RODRIGUES - CEL PM  
Presidente da Comissão

ORIGINAL ASSINADO

ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS - TEN CEL PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - MAJ PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

LUCIMAR BORGES GONÇALVES - CAP PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - 2º TEN PM  
Membro

TEN CEL PM ANDRE WILIAN DORILEO - RG: 879.705

TEN CEL PM ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO - RG: 879.378

TEN CEL PM BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA - RG: 880.563

TEN CEL PM DENIZ SILVA VALLE - RG: 879.141

TEN CEL PM ENIO TEIXEIRA DA SILVA - RG: 879.710

TEN CEL PM EVERSON CEZAR GOMES METELO - RG: 877.351

TEN CEL PM FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO - RG: 880.548

TEN CEL PM HENDER ULISSES DA SILVA - RG: 879.684

TEN CEL PM OSVALDO MARINS RABELO - RG: 879.718

TEN CEL PM PAULA REGINA PEIXOTO - RG: 879.596

TEN CEL PM RODRIGO EDUARDO COSTA - RG: 879.721

TEN CEL PM SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - RG: 879.578

TEN CEL PM WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO - RG: 879.122

TEN CEL PM WANDERSON DA SILVA SA - RG: 880.559

2º TEN PM HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO - RG: 884.477

Ato nr 244207

No uso das atribuições que me confere e para fins de regularização funcional, torno sem efeito a publicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas do policial militar, VIVALDO GOMES CORREIA - CB PM - RG PMMT N° 883.095 e matrícula funcional n° 111425, a contar de 03/11/2009, alusivo ao período aquisitivo de 2008/2009, público pelo BCG n° 3835 de 17/11/2009. (Solução Conf. Protocolo n° 451561/2019).

Ato nr 244208

No uso das atribuições que me confere e para fins de regularização funcional, torno sem efeito a publicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas do policial militar, VIVALDO GOMES CORREIA - CB PM - RG PMMT N° 883.095 e matrícula funcional n° 111425, a contar de 14/04/2008, alusivo ao período aquisitivo de 2006/2007, público pelo BI/CR-VI 345 de 23/04/2008. (Solução Conf. Protocolo n° 451561/2019).

Ato nr 244209

TRANSCRIÇÃO  
Segunda-Feira, 09 de setembro de 2019 Diário Oficial n° 27585 Página 63

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00314/2019 DE: 06/09/2019

O comandante Geral da PMMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N°: Nome: (44343/1) JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (169404) BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO A partir de: 13/08/2019 até 27/08/2019.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019  
Cel PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

Quartel do BPMTRAN em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2019.

Ato nr 244210  
TRANSCRIÇÃO  
PUBLICAÇÃO ATESTADO ACIMA DE 3 DIAS DIARIO OFICIAL  
Quinta-Feira, 14 de novembro de 2019 Diário Oficial n° 27632 Página 59  
PMMT  
POLÍCIA MILITAR  
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00411/2018 DE: 13/11/2019  
O comandante Geral da PMMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N°: Nome: (208302/1) RENAN FERREIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (169404) BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO A partir de: 12/10/2019 até 21/10/2019.  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2019  
Cel PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

Quartel do BPMTRAN em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2019.

Ato nr 244211  
Apresentou no(a): NPM - SER NV DOURADA - SERRA NOVA DOURADA, em 26/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES - RG: 887.247, por término de DISPONIBILIDADE, conforme publicação do boletim nr. 2287 de 30/09/2019.

Ato nr 244212  
Apresentou no(a): 3ª CIA - 13 CR - NOVA XAVANTINA, em 12/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM MARCELO HENRIQUE GOMES - RG: 886.461, por término de DISPONIBILIDADE, conforme publicação do boletim nr. 2287 de 30/09/2019.

Ato nr 244213  
Autorizo o deslocamento do Policial Militar, Maj PM Rui Oliveira Teles Junior, RGPMMT 882.641, pertencente ao efetivo da ESFAP, até o município de SINOP/MT, no período de 09 a 10 de novembro de 2019, fins de participar como convidado de cerimonia matrimonial de entes familiares. Conforme Parte n° 010/ROTJ/PMMT/2019 de 07 de novembro de 2019. (Despacho: 1 - Ciente em 07/11/2019; 2 - Autorizado; 3 - Publica-se, cumpra-se e arquiva-se. Assina: Ten Cel PM Hernandes da Silva Magalhães - Comandante da ESFAP).

Ato nr 244214  
Para fins de regularização funcional, RETIFICO a publicação do Ato n° 220555 no BCG n° 2254 de 13/09/2019, pagina 28, referente ao GOZO de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do policial militar 2° SGT PM ENZI CERQUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, portador do RG PMMT n° 878.357 e Matrícula n° 40380, referente ao período aquisitivo 2018/2019 a contar de 16/07/2019; Onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019..."; Leia-se "... referente ao período aquisitivo de 13/04/2018 a 12/04/2019...". (Solução conf. Mem. n° 950/DGP/CMMCE/GM/19 de 01/11/2019 sob Protocolo n° 540882/2019, fins de regularizar sua data de inclusão, bem como, seus períodos aquisitivos registrados erroneamente no sistema LOGOS).

Ato nr 244215

Para fins de regularização funcional, RETIFICO a publicação do Ato n° 227328 no BCG n° 2270 de 04/09/2019, pagina 5, referente ao GOZO de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do policial militar 2° SGT PM ENZI CERQUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, portador do RG PMMT n° 878.357 e Matrícula n° 40380, referente ao período aquisitivo 2005/2006 a contar de 17/08/2019; Onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 16/03/2005 a 15/03/2006..."; Leia-se "... referente ao período aquisitivo de 13/04/2005 a 12/04/2006...". (Solução conf. Mem. n° 950/DGP/CMMCE/GM/19 de 01/11/2019 sob Protocolo n° 540882/2019, fins de regularizar sua data de inclusão, bem como, seus períodos aquisitivos registrados erroneamente no sistema LOGOS).

Ato nr 244216  
Para fins de regularização funcional, RETIFICO a publicação do Ato n° 232390 no BCG n° 2285 de 26/09/2019, pagina 8, referente ao GOZO de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do policial militar 2° SGT PM ENZI CERQUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, portador do RG PMMT n° 878.357 e Matrícula n° 40380, referente ao período aquisitivo 2003/2004 a contar de 16/09/2019; Onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 16/03/2003 a 15/03/2004..."; Leia-se "... referente ao período aquisitivo de 13/04/2003 a 12/04/2004...". (Solução conf. Mem. n° 950/DGP/CMMCE/GM/19 de 01/11/2019 sob Protocolo n° 540882/2019, fins de regularizar sua data de inclusão, bem como, seus períodos aquisitivos registrados erroneamente no sistema LOGOS).

Ato nr 244229  
Nota n° 9/CASA MILITAR/2019

3° PARTE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Autorizo a PRORROGAÇÃO para conclusão dos trabalhos por 20 dias, a Portaria n° 3/SIND/CASA MILITAR/2.019, datada de 24/01/2019, que tem como SINDICANTE - 1° SGT PM ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA (CASA MILITAR/QCG), conforme solicitação no ofício n° 11/Sind-Acus/C.M./2019 de 01/11/2019.  
(SINDICANTE - 1° SGT PM ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA - (CASA MILITAR/QCG)).

CUIABA, Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019.

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA - CEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Ato nr 244218  
'POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ATA N° 063/QCG/CEF/PMMT/2019

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no Quartel do Comando Geral, na sala onde funciona a Coordenadoria de Educação Física da PMMT, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Desempenho Físico, sob a presidência do Cel PM Wancley Corrêa Rodrigues e pelos membros Ten Cel PM Alessandro Pereira de Jesus, Maj PM Everaldo Laranjeira Silva Filho, Cap PM Lucimar Borges Gonçalves, 2° Ten PM Adilza Antonia de Jesus Costa, nomeados pelo Sr. Comandante Geral da PMMT, através da Portaria n° 016/QCG/CEF de 01 de outubro de 2019 e pelos Auxiliares Sub Ten PM Anderson Conceição Pinheiro e 3° Sgt PM Marcio Anizio de Almeida, convocados pelo Presidente da Comissão da ADF conforme Art. 2° da Portaria n° 016/QCG/CEF de 01 de outubro de 2019. A aplicação da avaliação de Desempenho Físico foi realizada na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no dia 07 de novembro e no

Centro Esportivo Dom Aquino no dia 08 de novembro estabelecendo a 1ª chamada, onde foram submetidos às referidas provas as Praças da PMMT, que estão concorrendo à promoção em 21 de abril de 2020. Ao final dos trabalhos foram avaliados as Praças que executaram os exercícios de Flexão de Braço, Abdominal Remador, Natação, Barra Fixa, Corrida de 12 minutos, constatando-se pela comissão, os seguintes resultados:

Nº	ORD	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME COMPLETO	Pontuação
1	1º	SGT PM	881.946	ANDREW CUNHA DE MORAES	16
2	1º	SGT PM	879.128	CARLOS NERY MARCONDES	
3	1º	SGT PM	878.478	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	
4	1º	SGT PM	883.140	CARLOS ROBERTO LOITERO	18
5	1º	SGT PM	881.176	CLAUDINEY NEVES	17
6	1º	SGT PM	878.472	CLEONIR RODRIGUES	
7	1º	SGT PM	882.748	ELIEBER PEREIRA JERONIMO	
8	1º	SGT PM	882.109	ERLON SILVA TAQUES DE	
9	1º	SGT PM	880.960	GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA	
10	1º	SGT PM	874.659	HERMES RODRIGUES PINHEIRO	
11	1º	SGT PM	881.425	JANIO MAMORE FERREIRA	23
12	1º	SGT PM	879.191	JOEL ANTONIO JACINTO	16
13	1º	SGT PM	878.726	JOSINEY FERNANDES	
14	1º	SGT PM	882.740	MARCELO NEVES FERNANDES	
15	1º	SGT PM	879.979	MARCOS ANTONIO	
16	1º	SGT PM	877.825	MILTON PAULINO DA SILVA	
17	1º	SGT PM	882.171	NERCIONE DA SILVA	16
18	1º	SGT PM	878.473	ODILSON LUIZ DE ARRUDA	
19	1º	SGT PM	880.835	OLIONE CONSTANTINO DE	
20	1º	SGT PM	882.788	PEDRO PAULO DIAS SOUZA	16
21	1º	SGT PM	878.607	RAFAEL RODRIGUES DE	
22	1º	SGT PM	879.180	SUELENE MARCIA SILVA DE	
23	1º	SGT PM	882.785	UESLEI RODRIGUES DA SILVA	
24	1º	SGT PM	877.311	WILSON FERREIRA DA SILVA	
25	1º	SGT PM	879.187	WILZES ALVES DE SOUZA	19
26	2º	SGT PM	877.777	ARNALDO DE SOUZA	19
27	2º	SGT PM	881.034	JOSE ANCHIETA PAIVA	
28	2º	SGT PM	877.212	MILTON CARLOS DE	
29	2º	SGT PM	880.639	WALDEMAR DE CARVALHO	15
30	3º	SGT PM	880.028	ANILTON SERGIO DA SILVA	
31	3º	SGT PM	880.263	ARILSON MIRANDA DE SOUZA	
32	3º	SGT PM	879.967	JESUINO BENEDITO DO	
33	3º	SGT PM	880.458	JONATHAN FERREIRA DE	
34	3º	SGT PM	880.017	MOISES DE OLIVEIRA	
35	3º	SGT PM	880.218	ROBERTO BENEDITO DE	
36	3º	SGT PM	879.776	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	

37	3º	SGT PM	880.160	VALDECLENIO MATIAS DE	
38	3º	SGT PM	880.382	WALDECY LUIZ SILVA	
39	CB	PM	883.256	ADRIANO DA SILVA BORGES	18
40	CB	PM	883.355	ALLYSSON DOS SANTOS CASTELHIANO	
41	CB	PM	883.207	BRENO ANTONIO FREITAS LEMES	17
42	CB	PM	879.939	CELSE DAS NEVES RODRIGUES	23
43	CB	PM	883.360	CLEVERSON APARECIDO FELIX	
44	CB	PM	883.569	DANIELE BATISTA DE ALMEIDA	20
45	CB	PM	883.285	ELTON PABLO COELHO ANDRADE	15
46	CB	PM	883.416	FERNANDO FERNANDES PRADO	18
47	CB	PM	883.458	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO	18
48	CB	PM	883.535	JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA	20
49	CB	PM	882.543	JEFERSON PEREIRA DE ARAUJO	17
50	CB	PM	883.243	LEANDRO JOÃO DA ROSA	18
51	CB	PM	883.567	RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES	15
52	CB	PM	882.550	SALIM ALE DE CAMPOS UNTAR	19
53	SD	PM	882.657	MARCIO WILIAN ASSUNÇÃO PEREIRA	14

E como nada mais houve a tratar o Sr. Cel PM - Presidente da Comissão da ADF mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada pelo presidente e pelos membros.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

WANCLEY CORREA RODRIGUES - CEL PM  
Presidente da Comissão

ORIGINAL ASSINADO

ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS - TEN CEL PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - MAJ PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

LUCIMAR BORGES GONÇALVES - CAP PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - 2º TEN PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

ANDERSON CONCEIÇÃO PINHEIRO - SUB TEN PM  
Membro

ORIGINAL ASSINADO

MARCIO ANÍZIO DE ALMEIDA - 3º SGT PM  
Membro

Ato nr 244219

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/12/2019 a 15/01/2020 referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2º TEN PM RR SADRAQUE GONÇALVES FERREIRA - RG: 877.473 PMMT e

Matrícula 38311 pertencente ao efetivo do(a): COL. EST.PM TIRADENTES - CUIABÁ.

Ato nr 244220

NOTA PARA BGE N° 242/CMTJMT/2019

1. Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020, referente ao período aquisitivo de 16/07/2018 a 15/07/2019, de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM RR João Pereira da Silva, RG PMMT n° 875.905, Matrícula 10313, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Comarca de Primavera do Leste.

2. Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019, de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM RR José Carlos Alves, RG PMMT n° 875.490, Matrícula 23590 pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Fórum da Comarca de Jaciara/MT.

3. Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM RR Joaquim Leal dos Santos, RG PMMT n° 875.780, Matrícula 195520017 pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Fórum da Comarca de Itiquira/MT.

4. Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM RR Gilson Gonçalves Dodo, RG PMMT n° 873.524, Matrícula 10395, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Comarca de Juscimeira.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Coordenador Militar do TJMT

Ato nr 244221

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 003/16°CIPM/DIV. ADM./7° CR/2019

O Comandante da 16ª CIPM de Campo Novo do Parecís/MT/7°CR em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar n° 386, de 05 de março de 2010 - Lei de Organização Básica da PMMT; Art. 70, Inciso I e XI, Subseção IV, Seção II, Capítulo IV, Portaria n° 308/QCG/DGP, de 11 de novembro de 2014 e Portaria n° 034/QCG/DGP, de 12 de janeiro de 2015 - Regulamento Geral da PMMT; Lei n° 10.076 de 31 de março de 2014 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT, Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT.

RESOLVE:

Tornar público, para os devidos fins legais, os resultados finais pertinentes à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde realizada com os Militares Estaduais infra relacionados, mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica e lavrados em Ata de Inspeção de Saúde por médicos nomeados (Ad Hoc), e destinada à Avaliação

de Desempenho Físico - ADF/Concorrência para a promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo validade por um ano a contar da data de publicação desta.

POLICIAL MILITAR AVALIADO SEM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE

1. CANDIDATO: MARILENO MAGNO DE MAGALHÃES 3° SGT PM; RG PMMT 881.163; RESULTADO: APTO;

Quartel em Campo Novo do Parecís - MT, 13 de Novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Moisaníel Fonseca Alves  
Comandante da 16ª CIPM  
Campo N. Parecís-MT substituição legal.

Ato nr 244222

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 002/16°CIPM/7°CR/PMMT/2019

NOMEAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE "AD HOC" FINS DE REALIZAR ATA INSPEÇÃO DE SAÚDE DE POLICIAL MILITAR DA 16ª CIPM/7°CR.

O Comandante da 16ª CIPM de Campo Novo do Parecís/MT/7°CR em substituição legal, tendo em vista o que dispõe o art 4ª da Portaria 001/DSAU/QCG/PMMT, DE 10 DE MARÇO DE 2015 para fins de ADF, e/ou ascensão e mediante promoção ao Posto ou Graduação imediata (Institui na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, procedimentos relacionados à Inspeção de Saúde de Militares Estaduais).

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os profissionais de saúde abaixo relacionados "ad hoc" fins de realizar as ATAS de inspeção de saúde dos Policias Militares da 16ª CIPM/7° CR para fins de ADF, e/ou ascensão mediante promoção ao Posto ou Graduação imediata.

- Dra. Juliana Pereira Sandri - Cirurgião Dentista - CRO-MT 6421;  
- Dr. Josep Douglas Prestes Silveira - CRM-MT 9836;  
- Dr. Ulisses P. Borges - CRM-MT 9566.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Quartel em Campo Novo do Parecís - MT, 13 de Novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Moisaníel Fonseca Alves  
Comandante da 16ª CIPM  
Campo N. Parecís-MT substituição legal.

Ato nr 244223

NOTA PARA BGE N° 241/CMTJMT/2019

1. Autorizo o gozo de 01 mês de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020 referente ao 1° Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1878 de 10/01/2018 ao Policial Militar CB PM RR Benonis Neri Félix da Costa, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça - Fórum de Santo Antônio de Leverger.

2. Autorizo o gozo de 01 mês de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 23/12/2019 a 21/01/2020 referente ao 1° Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013,

concedida conforme publicação no BGE N° 1886 de 01/02/2018 ao Policial Militar CB PM RR Maria Madalena Monteiro Caldas, RG PMMT 875.250, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça - Comarca de Chapada dos Guimarães.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2019.

**ORIGINAL ASSINADO**

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Coordenador Militar do TJMT

Ato nr 244224

Edital n° 003 / 2019/3 / TIRADENTES LRV / DEIP / 2019

O Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para o ingresso de novos alunos no ano Letivo de 2020, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2020;

1.2 A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3 O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos";

1.4 É de competência da EEMT-Lucas do Rio Verde/MT a divulgação de todos os editais complementares sobre o Processo Seletivo;

1.5 Todo Edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br> e no mural da EEMT-Lucas do Rio Verde /MT;

1.6 O responsável legal e o(a) candidato(a) poderão obter informações referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br> ;

1.7 É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais e do candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem;

1.8 O responsável legal e o(a) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital;

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas será no período de 21 a 27 de novembro de 2019 do corrente ano, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 5ª a 4ª feira (exceto sábado e domingo), na secretaria da Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", situado na Avenida Bahia, 701 E, Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, fone: 65 99987-7036;

2.2 No ato da inscrição para o teste seletivo será cobrado à taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser pago em espécie e em moeda corrente no país na secretaria da escola. Ficando isento do pagamento, os candidatos amparados na lei estadual n° 10.922 de 15 de julho de 2019 e Decreto n.° 6.135 de 26 de junho de 2007;

2.3 O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado;

2.4 Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;

2.5 O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;

2.6 No ato da inscrição será entregue o cartão de identificação do candidato;

2.7 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato;

2.8 A inscrição para o teste seletivo será feita na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", em formulário elaborado e fornecido pela unidade de ensino, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital;

2.9 O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

2.9.1 Cópia de RG ou cópia da certidão de nascimento do (a) candidato(a);

2.9.2 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;

2.9.3 Atestado de escolaridade do candidato.

2.10 O candidato será representado no ato de inscrição por seu responsável legal, a quem competirá à apresentação dos documentos exigidos na forma da lei e de acordo com os prazos estabelecidos.

2.11 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do processo seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

2.12 O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital.

**3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Ter concluído ou estar cursando o 6° ano do ensino fundamental, para matricular-se no 7° ano do ensino fundamental;

3.2 Ter concluído ou estar cursando o 9° ano do ensino fundamental, para matricular-se no 1° ano do ensino médio;

3.3 Ter concluído ou estar cursando o 1° ano Ensino Médio, para matricular-se no 2° ano do ensino médio;

3.3.1 Os candidatos não poderão ter reprovados em anos anteriores;

3.3.2 Os candidatos não poderão ter dependências nas disciplinas escolares dos anos anteriores estudados, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;

3.3.3 Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.

**4 DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos" em Lucas do Rio Verde - MT será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2 As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3 O candidato que não obtiver nenhum acerto (zerar) em qualquer uma das disciplinas será considerado desclassificado;

4.4 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão denominados CLASSIFICADOS (APTO PARA EFETIVAR MATRÍCULA) e os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS (AGUARDANDO SURTIR VAGA);

4.5 Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação, os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação;

4.6 Será afixada no mural da escola a relação nominal dos candidatos chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, e estes terão o prazo de 48 horas a contar da data da fixação, para realizarem a matrícula.

**5 DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

5.1.1 30 (trinta) vagas para o 7° ano do ensino fundamental no período vespertino.

5.1.2 05 (cinco) vagas para o 1° ano do ensino médio no período matutino.

5.1.3 05 (cinco) vagas para o 2° ano do ensino médio no período matutino.

5.2 As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas em:

5.2.1 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de policiais militares de Mato Grosso, bombeiros militares de Mato Grosso e servidores civis efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

5.2.2 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência - PcD;

5.2.3 O restante das vagas será remanejado para o público em geral;

5.2.4 As vagas remanescentes dos dependentes de militares serão destinadas ao público em geral, conforme preceitua a Resolução Normativa n.º 005/2015-CEEMT de 22Jul15;

5.3 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;

5.4 Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato.

## 6 DO TESTE SELETIVO

6.1 O teste tem caráter seletivo - classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

6.2 As provas serão realizadas na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", situada na Avenida Bahia n.º 701-E, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde - MT no dia 08 de dezembro de 2019 (Domingo) e terá duração de 02 horas, sendo das 9h às 11h para o 7º ano do ensino fundamental, 1º e 2º do Ensino Médio;

6.3 Os candidatos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 09h.

6.4 As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. As questões serão de múltipla escolha, com 05 alternativas (da letra "A" a letra "E");

6.5 Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova;

6.6 O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa;

6.7 O Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos" designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;

6.8 As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constante no Anexo 01 e 02 deste edital;

6.9 O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;

6.10 O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 01 (uma) hora, após o início da prova;

6.11 O candidato que deixar o local de prova antes de 01(uma) hora do início deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;

6.12 Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, apenas caneta transparente de cor azul ou preta;

6.13 Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;

6.14 A nota final do teste seletivo será obtida através da soma das notas das duas provas;

6.15 Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:

6.15.1 Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;

6.15.2 Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas e fiscais;

6.15.3 Faltar a qualquer prova;

6.15.4 Preencher o gabarito a lápis;

6.15.5 Não computar pontos, acertos em qualquer uma das disciplinas;

6.15.6 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;

6.15.7 Qualquer questionamento sobre as questões das provas, do gabarito e da classificação final deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48 horas após a divulgação dos mesmos e endereçado ao Diretor/Comandante de Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", que remeterá a comissão de exames.

## 7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;

7.2 Persistindo o empate terá preferência o candidato com "Maior Idade" obedecendo a data de nascimento.

## 8. MATRÍCULA

8.1. Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o item 5 do presente edital;

8.2. Serão matriculados os candidatos(as) dentro da faixa etária estabelecida por Portaria n.º 598/18/GS/Seduc/MT de 08/10/2018 que (Dispõe sobre critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede estadual de ensino);

8.3. A matrícula dos candidatos será realizada no período de 16 a 18 de dezembro de 2019, das 7h às 11h e 13h às 17h;

8.4. Além dos documentos já exigidos para a inscrição, o responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula:

8.4.1. Histórico escolar ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem para aqueles que estão cursando o ano letivo 2019;

8.4.2. Cópia da certidão de nascimento;

8.4.3. Cópia do RG e CPF do aluno;

8.4.4. Uma (01) foto 3 x 4 recente;

8.4.5. Cópia do tipo sanguíneo;

8.4.6. Original e Cópia do Cartão de Vacina;

8.4.7. Cópia de comprovante de residência;

8.4.8. Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis legal do aluno;

8.4.9. A Declaração de Aprovação no ato da matrícula;

8.4.10. Histórico escolar da escola de origem deverá ser entregue até o dia 15 de março de 2020;

8.4.11. Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;

8.4.12. O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subseqüente;

8.4.13. Na efetivação da matrícula será repassado sobre a aquisição da agenda escolar.

## 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no ano letivo 2020;

9.2. Será considerado inabilitado para a matrícula, o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo, e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;

9.3. Serão considerados desistentes, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;

9.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente o cartão de inscrição acompanhado de Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento (previsto em lei) no ato da realização da prova, para ingressarem nas respectivas salas de avaliações;

9.5. Os gabaritos das provas realizadas no teste seletivo serão divulgados dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira) a partir das 10h, na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos";

9.6. O resultado final do concurso de admissão, com a relação dos candidatos que preencherão as vagas será divulgado no dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

a partir das 14h, na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos";

9.7. Não será dada qualquer informação por telefone, sendo obrigatória a presença da parte interessada na escola;

9.8. Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pelo Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos".

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

Paulo Jailson Secchi de Avila - Ten Cel PM  
Diretor/Comandante da Escola Militar Tiradentes  
RG 880.797 PMMT  
&#8195;

ANEXO - 01

EVENTOS HORÁRIO DATA

Inscrições para o teste seletivo 07h às 11h - 13h às 17h 21 à 27 de novembro de 2019

Provas para o teste seletivo de Língua Portuguesa e Matemática 09h às 11h 08 de dezembro de 2019 (Domingo)

Divulgação do Gabarito À partir das 10h 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira)

Divulgação do resultado final do concurso de admissão, relação final dos candidatos habilitados à matrícula.

À partir das 14h 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

Matrícula dos classificados 07h às 11h 13h às 17h 16 a 18 de dezembro de 2019

Entrega do Histórico escolar 07h às 11h 13h às 17h Até o dia 15 de março de 2020

Local da Prova: Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos", situada na Avenida Bahia, nº 701-E, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde - MT no dia 08 de dezembro de 2019 (Domingo)

OBS: Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão divulgados na Escola Estadual Militar Tiradentes "Soldado PM Adriana Moraes Ramos".

1. Não haverá atendimento para inscrições aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;

3. Os candidatos deverão portar o cartão de inscrição e documento com foto para realização da prova;

4. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas apenas caneta transparente de cor azul ou preta;

5. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadores, e qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;

6. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, no local da prova no dia da realização do teste seletivo;

7. Pais ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna do local da prova, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.  
&#8195;

ANEXO - 02

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Classes gramaticais;
- 3) Acentuação;
- 4) Tempos verbais;
- 5) Advérbio;
- 6) Tipos de Sujeitos/Predicado;
- 7) Locução Verbal;

8) Acentuação.

Conteúdo programático: MATEMÁTICA

- 1) Operações com números naturais;
- 2) Potências e Raízes;
- 3) Múltiplos e Divisores de números naturais;
- 4) Números decimais;
- 5) Operações com números decimais;
- 6) Medidas de Comprimento e Superfície;
- 7) Medidas de Tempo, Massa e Volume;
- 8) Frações.

1º ANO ENSINO MÉDIO:

Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Orações coordenadas e subordinadas;
- 3) Regras de acentuação e pontuação;
- 4) As classes de palavras e suas respectivas variações;
- 5) Gêneros textuais.

Conteúdo programático: MATEMÁTICA

- 1) Números reais;
- 2) Juros
- 3) Equações e sistema de equações do 1º e 2º grau;
- 4) Semelhança de triângulos.
- 5) Relações no Triângulo retângulo;
- 6) Relações trigonométricas;
- 7) Funções;
- 8) Polígonos e áreas;
- 9) Área do círculo e volumes do cilindro e do cone;
- 10) Tratamento de informações - Estatística;

2º ANO ENSINO MÉDIO:

Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Compreensão e interpretação de texto;
- 2) Gêneros textuais;
- 3) Figuras de linguagem;
- 4) Coesão e coerência;
- 5) Variação linguística;
- 6) Funções da linguagem;
- 7) Sinônimo e antônimo;
- 8) Letras e fonemas;

Conteúdo programático: MATEMÁTICA

- 1) Juros e Porcentagens;
- 2) Equações e sistemas de equações 1º e 2º grau;
- 3) Noções de conjuntos;
- 4) Conjuntos Numéricos;
- 5) Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial, Logarítmica Função Quadrática;
- 6) Progressão Aritmética e Geométrica;
- 7) Semelhança e triângulos retângulos;
- 8) Trigonometria no triângulo retângulo;
- 9) Áreas de figuras planas;
- 10) Tratamento de informações.

Ato nr 244225

3º COMANDO REGIONAL

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 - PROERD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESTIGIAR, APOIO/REFORÇO A CERIMÔNIA DE FORMATURA DO PROERD, AUXILIANDO NA PROMOÇÃO DOS EVENTOS DO PROERD

1. FINALIDADE:

1.1 Auxiliar em apoio/reforço em policiamento na solenidade de formatura que reunirá todos os formandos/2019 do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - D.A.R.E./Proerd, do Município de Cuiabá e Várzea Grande - MT.

2. OBJETIVO:

2.1 - Regular o deslocamento dos Policiais Militares instrutores do Proerd que participarão das atividades a serem desenvolvidas pelos Militares Estaduais. na formatura Metropolitana do Proerd a ser realizada na Arena Pantanal, dia 20/11/2019. ;

### 3. REGULAMENTAÇÃO:

- 3.1 - Decreto Estadual nº 5.651 de 10/12/2002;  
3.2- Lei nº 9.570 de 29/06/2011;  
3.3- Lei nº 9.575 de 30/06/2011

### 4. EXECUÇÃO:

4. 1 - Coordenação Estadual do D.A.R.E./Proerd.

### 5. PROGRAMAÇÃO:

#### 5.1 Cronograma:

DATA	LOCAL
17/11/19	Deslocamento Cuiabá - MT.
21/11/19	Retorno para Sinop - MT

- 5.2 - Deslocamento e retorno:  
- 4° F (Instrução);

- 5.3 - Fardamento no evento:  
- 4° F (Instrução);

- 5.4. Armamento  
- Revolver ou Pistola;

### 6. PARTICIPANTES:

- 6.1 Sub Ten PM Altemar Alves de Souza - Instrutor/Proerd;  
6.2 3° SGT RR PM Rosimari Cristina Ribeiro Ferri  
6.3 SD PM Patrícia de Fátima Silva Santos - Instrutora/Proerd -  
6.4 SD PM Marcelo Cardoso da Costa -Motorista

### 7. DAS OBRIGAÇÕES - DIRETORIA SISTÊMICA:

#### 7.1 CCSMI

Providenciar a publicação das informações no site da PMMT e nos órgãos de imprensa.

#### 7.2 AJUDÂNCIA GERAL

Para conhecimento e não escala dos Militares.

### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Comando Regional III  
b) Em casos de problemas, alterações e sinistros deverá ser informado imediatamente ao comandante desta unidade.  
c) Comunicar Coordenação Estadual do D.A.R.E./Proerd.  
d) Publique-se, registre-se, cumpra-se.

3° Comando Regional da PMMT, Sinop-MT, 14 de novembro de 2019.

WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM - COMANDANTE REGIONAL DO 3°CR/SINOP-MT

#### Ato nr 244226

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 26/12/2019 a 24/01/2020 referente ao período aquisitivo de 26/09/2018 a 25/09/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM RR ALDOMIR FERREIRA ROCHA - RG: 878.400 PMMT e Matrícula 405880014 pertencente ao efetivo do(a): BPMPA - CESP - VÁRZEA GRANDE.

#### Ato nr 244227

NOTA PARA BGE Nº 243/CMTJMT/2019

1. Autorizo o gozo de 01 mês de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019 referente ao quinquênio de 31/01/2013 a 30/01/2018, concedido conforme publicação no BGE n. 1904 de 02/03/2018 ao Policial Militar SD PM RR Olicio Ferreira de Souza Florindo, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça - Fórum de Pedra Preta.

2. Autorizo o gozo de 01 mês de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019 referente ao quinquênio de 16/01/2014 a 15/01/2019, concedida conforme publicação no BGE Nº 2142 de 28/02/2019 ao Policial Militar 3º SGT RR Valdevino Alves de Souza, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça - Fórum de Pedra Preta.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2019.

#### ORIGINAL ASSINADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Coordenador Militar do TJMT

#### Ato nr 244230

Nota nº 8/CASA MILITAR/2019

#### 3º PARTE

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA

Autorizo o SOBRESTAMENTO de contagem de prazo para a conclusão dos trabalhos de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA instaurado através da Portaria nº 4/SIND-ACUS./CASA MILITAR/2019, datada de 10Abr19, que tem como SINDICANTE - 1º TEN PM GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA (CASA MILITAR/QCG), no período de 08.08.2019 à 07.11.2019, conforme solicitação no ofício nº 004/4/SIND-ACUS/CASA MILITAR de 07 de Agosto de 2019. (SINDICANTE - 1º TEN PM GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA - (CASA MILITAR/QCG).

CUIABA, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019.

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA CEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

#### Ato nr 244228

Solução nº 02.19

#### SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Referente: Portaria nº 05/SIND/CM/2019, de 28Jun19. Sindicante: Eder Ferreira Diomedee - 1º Sgt PM (RG 881.206 PMMT). Sindicado: Silvio Alves de Souza - 3º Sgt PM (RG 880.393 PMMT).

Trata-se de sindicância instaurada através da portaria em referência, que teve por objetivo apurar o fato ocorrido no dia 13 de junho de 2019, envolvendo o sindicado, já devidamente qualificado nos autos, quando na execução do serviço para o qual estava escalado na cidade de Rondonópolis - MT, na função de motorista do veículo Chevrolet Ônix de placa QCP0978, locada pela Casa Militar, foi abalroado pelo veículo Renault Kangoo de placa DPE2737, sofrendo danos materiais.

Durante os trabalhos realizados pela autoridade delegada, colheram-se os elementos informativos



aglutinados no relatório de fls. 066/069, concluindo não haver indícios da prática de crime ou de transgressão disciplinar por parte do Sindicado, 3º Sgt PM Silvio Alves de Souza, visto que a perícia realizada no local não obteve elementos suficientes para determinar qual dos veículos envolvidos efetuou a manobra irregular, não tendo restado demonstrado nos autos que o Sindicado tenha agido com dolo ou culpa.

#### DA REGULARIDADE PROCESSUAL

Da análise dos autos verifica-se que foram observadas as formalidades legais, a Autoridade Delegada realizou todas as diligências esperadas para a elucidação dos fatos, inclusive a juntada do Laudo Pericial Criminal nº 200.2.07.2019.010409-01 (fls. 039), elaborado pela POLITEC/MT, de forma que o processo se encontra apto a produzir os efeitos dele esperados.

#### DOS FATOS PROPRIAMENTE APURADOS

Conforme se extrai dos documentos anexos à Portaria nº 05/SIND/CM/2019, o Sindicado, no dia 13 de junho de 2019, durante viagem de serviço à cidade de Rondonópolis - MT, onde se encontrava devidamente escalado na equipe de inteligência, na função de motorista do veículo Chevrolet Ônix de placa QCP0978, locada pela Casa Militar, ao trafegar pela Avenida Presidente Médici, foi abalroado pelo veículo Renault Kangoo de placa DPE-2737, sofrendo danos materiais.

Das informações prestadas tanto pelo Sindicado, que alega ter sido atingido durante ultrapassagem irregular da outra parte, quanto pelo condutor do outro veículo envolvido, que sustenta que o Sindicado havia ameaçado fazer a conversão a direita para entrar em um posto de combustível e retornado bruscamente para a via sem utilizar a sinalização exigida, corroborado pelos documentos juntados, inclusive laudo pericial, não é possível determinar qual dos veículos envolvidos efetuou a manobra irregular, é de se concordar com a conclusão do Sindicante pela não ocorrência de transgressão disciplinar.

Imperiosos ressaltar que o condutor do veículo Renault Kangoo de placa DPE-2737, não aguardou no local para a realização da perícia, e ainda consta em seu nome inúmeros registros de envolvimento em acidentes de trânsito com dinâmicas idênticas ao aqui retratado, indicando contumácia do comportamento na condução de veículo automotor.

Destarte, de todo o apurado, restou demonstrada impossibilidade de determinar que o Sindicado tenha agido com imperícia, imprudência, negligência, mau uso, dolo ou atos ilícitos, já que a própria perícia realizada no local do acidente não conseguiu estabelecer qual condutor dirigia sem a observância das medidas de precaução necessárias.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes,

#### RESOLVO:

1. Homologar o relatório apresentado pela autoridade delegada concluindo que não há indícios de cometimento de transgressão disciplinar e tampouco de crime comum ou militar perpetrado pelo Sindicado Silvio Alves de Souza - 3º Sgt PM (RG 880.393 PMMT).

2. Determinar à Seção de Justiça e Disciplina:

2.1. Intimar o sindicado da presente solução.

2.2. Arquivar cópia dos autos nos arquivos do Gabinete Militar.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2019.

Eduardo Henrique de Souza - Cel PM  
Secretário Adjunto Chefe do Gabinete Militar'

Ato nr 244217

'NOTA P/BGE N.º242/DSAU-PMMT/19

A Diretora de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar nº 386, de 05/03/10 - Lei de Organização Básica da PMMT; Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT; Lei nº 10.076, de 31/03/14 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Decreto Estadual nº 2.268, de 10/04/14 - Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Portaria nº 193/QCG/DGP, de 20/11/18 - Regulamento Geral da PMMT; Ofício N° 433/CIRCULAR/QCGA/PMMT de 01/10/2019. Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, destinada à Avaliação de Desempenho Físico-ADF/Concorrência para promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com validade ATÉ 01/NOVEMBRO/2020, alusiva ao Militar Estadual avaliado SEM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE. Tendo como resultado final "APTO", o abaixo relacionado:

AGNALDO GOUVEIA - CB PM - RG: 883.454  
ALEX WEIGERT DA CRUZ - SD PM - RG: 882.837  
ANDRÉ LUIS SILVA MANGABEIRA - 3º SGT PM - RG: 880.378  
ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO - 3º SGT PM - RG: 880.693  
ADAUTO DE FREITAS PRIMO - 1º SGT PM - RG: 880.637  
ADEMIR PEDRO DA SILVA - CB PM - RG: 883.460  
ANDERSON LUIZ DA SILVA - TEN CEL PM - RG: 879.649  
ANTONIO JOÃO DE CAMPOS - CB PM - RG: 879.655  
CARLOS ALBERTO GRZEIDAK - CB PM - RG: 883.473  
CLEITON GONÇALVES PIAU - 1º SGT PM - RG: 879.998  
CLOVIS BISPO DA SILVA - CB PM - RG: 883.220  
EDILSON SILVA RESENDE - 1º SGT PM - RG: 879.568  
EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 3º SGT PM - RG: 880.373  
EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR - 2º TEN PM - RG: 885.741  
ELTON SEBASTIÃO MORAES MIRANDA - 1º SGT PM - RG: 880.140  
FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES - 1º SGT PM - RG: 881.796  
FELIPE NUNES CORDEIRO - 2º TEN PM - RG: 885.755  
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - 1º SGT PM - RG: 875.726  
FRANCISCO CONCEIÇÃO DE BARROS - 1º SGT PM - RG: 879.273  
GILSON CESAR SIROTENCO - 2º SGT PM - RG: 880.605  
HELIO FERNANDO MACEDO - 3º SGT PM - RG: 880.614  
ILDEMAR DA SILVA PEREIRA - 3º SGT PM - RG: 880.756  
JOÃO ANATÁCIO FONTOURO MOREIRA - CB PM - RG: 882.927  
JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA - 3º SGT PM - RG: 879.804  
JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO - 2º TEN PM - RG: 885.744  
JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA - 1º SGT PM - RG: 880.678  
JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS - 3º SGT PM - RG: 880.101  
JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA - TEN CEL PM - RG: 879.289  
LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA - CB PM - RG: 883.609  
LUIZ ALBERTO DA COSTA GUERRA - CB PM - RG: 882.690  
LUIZ ANTONIO DA SILVA - 1º SGT PM - RG: 880.699  
MAGNO JEAN DE GOMES MOURA - 2º SGT PM - RG: 881.844  
MARCOS ANTONIO DA SILVA - TEN CEL PM - RG: 879.599  
MARCOS AURELIO CUNHA KURY - 1º SGT PM - RG: 880.030  
MARICELMA MARTINS DA HORA SANTANA - 1º SGT PM - RG: 879.858  
MAYCON DAVID ZANETTI - 2º TEN PM - RG: 885.360  
MILTON CARLOS DE SENA MAGALHÃES - 3º SGT PM - RG: 879.789  
PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.041  
PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA - CB PM - RG: 883.712  
RODRIGO ALVES MODESTO - 2º TEN PM - RG: 885.746  
REGINALDO REDENTOR DAS NEVES CONCEIÇÃO - 1º SGT PM - RG: 882.100  
RINALDO GOMES DA SILVA - 1º SGT PM - RG: 880.681  
ROBERTO CESAR FIORIN - CB PM - RG: 882.521  
SEBASTIÃO FLORÊNCIO DE ARAÚJO - 2º SGT PM - RG: 877.972

SERGIO DA SILVA FERNANDES - 3° SGT PM - RG: 880.692  
 SIDNEY SILVA DE SOUZA - 3° SGT PM - RG: 880.777  
 THIAGO MOREIRA PAMPLONA - SD PM - RG: 883.976  
 VALDECY JOSÉ DOS SANTOS - 1° SGT PM - RG: 879.056  
 WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA - 1° SGT PM - RG: 880.646'

#### 4ª Parte – Justiça e Disciplina

Ato nr 244231  
 CERTIFICADO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A LEI N° 6.388 DE 03 DE JANEIRO DE 1994, E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DE 27 DE ABRIL DE 2001 CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A WALDINEY DE SOUZA, BRASILEIRO, NATURAL DE CUIABÁ-MT, NASCIDO A 03 DE ABRIL DE 1979, COM MÉDIA 8.583, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.  
 RONDONÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2001.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MORAIS  
 CMT GERAL  
 ORIGINAL ASSINADO

Ato nr 244232  
 'MOÇÃO DE APLAUSOS. A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente Moção de Aplausos, na necessidade de homenagear 1° TEN PM REBERT SANTOS SILVA pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo seu relevante trabalho. Cuiabá, 10 de abril de 2019. Assina. Elizeu Nascimento (DC). Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso. '

Ato nr 244233  
 'MOÇÃO DE APLAUSOS. A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente Moção de Aplausos, na necessidade de homenagear TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DA SILVA pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo seu relevante trabalho. Cuiabá, 10 de abril de 2019. Assina. Elizeu Nascimento (DC). Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso. '

Ato nr 244234  
 Profissional do Mês

O ROTARACT CLUK DE GUIRATINGA - DISTRITO 4440 GESTÃO 2002/2003 concede ao(a) Sr. (a) WALDINEY DE SOUZA o certificado de profissional do mês em função de ser comemorado o DIA DO SOLDADO, no dia 25 de agosto de 2.002.  
 Guiratinga, 25 de agosto de 2.002.

Everaldo Nunes de Souza  
 Presidente 2002/2003  
 ORIGINAL ASSINADO

Ato nr 244250  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 POLICIA MILITAR

12ª CIPM  
 BARRA DO BUGRES  
 MENÇÃO ELOGIOSA

Com reconhecimento oficial da relevante ação executada, e eficiência na atuação frente redução de indicadores de criminalidade que faço referências elogiosas aos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2° Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 3° Sgt PM Jhon Weine Gomes dos Santos, e Sd PM Willian Granella Oenning, Sd PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, por terem, no dia 17 de Setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.279800, efetuado a prisão de 02 (dois) suspeitos, apreensão de 11 (onze) porções de substância análoga a maconha, 51 (cinquenta e uma) porção substância análoga a pasta base de cocaína, 01 (uma) munição de calibre .40, material de embalagem entorpecente, 03 (três) aparelho de celular de procedência duvidosa e 349 (trezentos e quarenta e nove reais) em dinheiro nacional.

A relevante ação tem repercutido positivamente com bons resultados apresentados em seu processo de atuação profissional. Abnegados policiais que fazem jus a referencia elogiosa que são tidos como exemplos na nossa corporação, contribuindo de maneira grandiosa para que as missões que lhes foram confiadas. Este comando deseja que os nobres e brilhantes policiais militares sejam abençoados e iluminados por Deus Todo Poderoso, desejando-lhes felicidades estendidas aos seus familiares. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.  
 Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM  
 Comandante da 12ª CIPM BB  
 original Assinado  
 2° TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763  
 3° SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506  
 SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381  
 SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244236  
 É com dever de justiça e satisfação que louvo o desempenho do Sub Ten PM JEAN FLÁVIO OLIVEIRA RG 880.493 PMMT, Sd PM JOÃO PAULO OLIVEIRA RG 887.363 PMMT, Sd PM ROBSON SILVA DE SOUZA RG 887.616, por terem no dia 03 de novembro de 2019, durante o serviço operacional no NPM Santa Cruz do Xingu da PMMT, ao atenderem uma solicitação de LESÃO CORPORAL terem desempenhado de forma eficiente e eficaz utilizando do "tirocinil" policial, logrando êxito em localizar o suspeito que tinha evadido do local, onde foi mobilizado por essa guarnição por oferecer desobediência, que durante checagem minuciosa nos bancos de dados constatou em desfavor do suspeito um mandado de prisão preventiva decretada, conforme B.O 2019.329522. Ante o exposto, de forma a valorar esses honrosos policiais militares é feito este elogio.

2° Ten PM Reginaldo Ângelo Nosella Duarte - Oficial de Dia do 23° BPM  
 RG 885.740 PMMT  
 SUB TEN PM JEAN FLAVIO OLIVEIRA COSTA - RG: 880.493  
 SD PM JOAO PAULO OLIVEIRA LUZ - RG: 887.363  
 SD PM ROBSON SILVA DE SOUZA - RG: 887.616

Ato nr 244237  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 POLICIA MILITAR  
 12ª CIPM  
 BARRA DO BUGRES  
 MENÇÃO ELOGIOSA

É com louvor que enalteço o desempenho laboral dos policiais militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 3° Sgt PM Raimundo Capistrano de Amorim e Sd PM Janilson Alves Cardoso, por terem no dia 19 de Setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.281199, quando realizavam bloqueio policial na MT

343, deram sinal de parada ao condutor do veículo de placa Q CJ-1986, mas não foi obedecida pelo mesmo. Diante do ato de desobediência, iniciou-se um acompanhamento ao veículo pela MT 343, onde a Gu PM solicitou apoio da PM de Nova Olímpia para montar um bloqueio policial. Na altura do trevo de acesso à Usina Itamarati, o veículo ao se deparar com a bloqueio policial, o elemento que conduzia o veículo tentou realizar uma manobra de retorno, porém sem êxito. Os meliantes que estavam no referido veículo realizaram disparos de armas de fogo contra a GU PM, que de imediato revidou a injusta agressão, obrigando os infratores a abandonar o veículo e adentrar a mata. Desta feita, a guarnição conseguiu recuperar o veículo roubado na cidade de Cuiabá na data de 17/09/2019. Ações de coragem que dignificam a corporação. Aos nobres Policiais Militares que demonstraram destemor frente às ocorrências policiais, que renuncia as suas próprias vontades em função da coletividade, rogo ao Senhor dos exércitos que lhes abençoe eternamente. (Individual).

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinada

3º SGT PM RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM - RG: 881.545

SD PM JANILSON ALVES CARDOSO - RG: 887.324

Ato nr 244238

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

É com imensa satisfação e dever de justiça que louvo e reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 3º Sgt PM Jhon Weine Gomes dos Santos, Sd PM Willian Granella Oenning e SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, por terem, no dia 17 de Junho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.181785/ roubo - formação de quadrilha - corrupção de menor, após receberem informações de dois roubos ocorridos na região próxima à Unemat de Barra do Bugres, saíram em diligências e conseguiram lograr êxito prender uma mulher e apreender dois menores que estariam em uma motocicleta cometendo os crimes/atos infracionais subtraindo celulares de universitários, recuperando todos os objetos roubos das vítimas, sendo 03 (três) aparelhos celulares, todos reconhecidos pelas vítimas. Parabéns os policiais militares pela ação, que contribuiu para diminuir e enfraquecer as ações delituosas e a sensação de impunidade das pessoas que praticam roubos em Barra do Bugres, bem como engrandecendo o nome da Polícia Militar. Que continuem sempre com este sentimento de bem servir, alcançando a admiração de seus superiores, sendo exemplos a serem seguidos por seus pares e subordinados. O desejo deste Comando a estes brilhantes guerreiros é que Deus sempre os ilumine nessa nobre missão, desejando-lhe felicidades estendidas aos seus familiares.

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinada

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

Ato nr 244239

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

Com destaque das valorosas ações no desempenho das funções que faço referência elogiosa aos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 09 de agosto de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.302821/tráfico ilícito de drogas, obtido êxito em realizar a prisão em flagrante de um indivíduo que conduzia cem (100) gramas de maconha. O referido suspeito tentou foragir da abordagem policial, contudo, devido ao empenho desses valorosos policiais, o suspeito foi preso e a droga apreendida.

A nobre ação dos policiais enriquece a imagem da corporação perante a sociedade. Temos orgulho em comandar homens leais e comprometidos com o dever, os quais demonstram ao longo do tempo que são incansáveis na busca por justiça. Desejo que o Pai Celestial conceda-lhes Bênçãos por longos dias. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinada

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244240

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

É com grato reconhecimento que elogio os Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, SD PM Antonio Evandro Lima Vieira, SD PM Anderson Souza Schwartz e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 11 de setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.273050/Porte ilegal de Arma - tráfico ilícito de drogas e associação para tráfico ilícito de drogas, obtido êxito em realizar a prisão em flagrante de dois indivíduos que foram surpreendidos comercializando entorpecentes (trinta e nove porção); ainda, foi apreendido um simulacro de arma de fogo que um dos suspeitos portava. Os referidos policiais não mediram esforços para prender criminosos que mantinham um ponto de venda de entorpecente que fora fechada anteriormente devido a prisão do proprietário anterior, pelo mesmo crime.

A saturação do policiamento é por si um ganho na imagem da corporação e estimula seus pares no cumprimento da missão que lhes são confiadas. Este comando orgulha-se dos componentes que possui para o cumprimento do mister de servir a comunidade. A ação preventiva diminui significativamente delito futuros ensejando Paz e Segurança. Que a Benção do nosso Criador Divino lhes seja por todos os dias de suas vidas. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA - RG: 885.815

SD PM ANDERSON SOUZA SCHWARTZ - RG: 886.602

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244241  
ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR  
12ª CIPM  
BARRA DO BUGRES  
MENÇÃO ELOGIOSA

É com dever de justiça que enalteço e reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 1º Sgt PM Ronildo Pereira Rodrigues, 3º SGT PM Juliano Marcio Andrade Batista, CB PM Rodrigo Araújo Martins, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, SD PM Victor Hugo Ferreira Silva, SD PM Antonio Evandro Lima Vieira e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 26 de Junho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.190498/sequestro e cárcere privado - roubo - porte ilegal de arma, após receberem informação de roubo em andamento, os referidos policiais não mediram esforços para recuperar os bens roubados e prender uma quadrilha (quatro integrantes) que fizera uma família refém, durante o ato delituoso. Ação legítima, que durante confronto com um criminoso de alta periculosidade, conseguiram êxito na ação.

A equipe de serviço vem atendendo desta forma incansável as orientações deste comando, que tem por objetivo propiciar sensação de segurança a comunidade barense, trabalhando muito para realização do sucesso na prisão, pois, foram persistentes. Que Deus os ilumine e guie seus passos pela retidão, pautando sempre pelo crivo da lealdade. (INDIVIDUAL).

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

1º SGT PM RONILDO PEREIRA RODRIGUES - RG: 882.070

3º SGT PM JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA - RG: 882.397

CB PM RODRIGO ARAUJO MARTINS - RG: 883.666

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM VICTOR HUGO FERREIRA SILVA - RG: 887.690

SD PM ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA - RG: 885.815

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244242  
ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR  
12ª CIPM  
BARRA DO BUGRES  
MENÇÃO ELOGIOSA

Satisfação em tornar público o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 03 de setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.264023/tráfico ilícito de drogas e associação para tráfico ilícito de drogas, durante policiamento, realizaram uma abordagem da qual foi possível realizar apreensão de entorpecentes e prisão em flagrante de três pessoas associadas ao tráfico do entorpecente. Os referidos policiais não mediram esforços para prender criminosos que realizavam a ação delituosa.

Os Trabalhos desenvolvidos por esses policiais elevam a imagem que a corporação possui na sociedade, além de estimular seus pares e subordinados a cumprir a missão que lhes são confiadas. Este comando valoriza cada componente que labora ombro a ombro nessa árdua missão. Policiais sempre presentes na preservação da ordem, mantendo a sensação de Paz e Segurança. Clamo ao Altíssimo que derrame bênçãos eterna em suas vidas. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244243  
ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR  
12ª CIPM  
BARRA DO BUGRES  
MENÇÃO ELOGIOSA

É com louvor e imensa satisfação que enalteço e reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 3º Sgt PM Jhon Weine Gomes dos Santos, e Sd PM Willian Granella Oenning, Sd PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, por terem, no dia 17 de Setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.278432, efetuado a prisão de 02 (dois) suspeitos, apreensão de 03 (três) barra de substância análoga a maconha, 20 (vinte) porção substância análoga a pasta base de cocaína, 02 (duas) porções grande substância análoga a pasta base de cocaína, 01 (uma) balança de precisão, material de embalar entorpecente, 04 (quatro) aparelho de celular de procedência duvidosa e 424 (quatrocentos e vinte e quatro reais) em dinheiro nacional.

Ressalta-se o excelente trabalho desenvolvido pelos policiais que se destacam no efetivo do comando regional VII, pois, suas atuações são vistas com bons olhos pela população local, que enobrecem a imagem da nossa instituição. Policiais exemplares comprometidos com a ordem pública, buscando sempre se fazer presente no controle do crime e realizando policiamento preventivo. Seus esforços são percebidos junto aos seus pares e superiores, que são tidos como exemplo a ser seguido. Que Deus os ilumine, que a saúde não lhes falte; que o Espírito Santo de Deus os protejam ao trilhar na constante busca de bem servir a sociedade. (INDIVIDUAL).

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

Ato nr 244244  
ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR  
12ª CIPM  
BARRA DO BUGRES  
MENÇÃO ELOGIOSA

É com imensa satisfação e por dever de justiça que enalteço e reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 3º Sgt PM Jhon Weine Gomes dos Santos e Sd PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 19 de Junho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.184060/tráfico ilícito de drogas, após receberem denúncia anônima, efetuado a prisão de um indivíduo de alcunha "coruja", que tentara arremessar drogas e celulares no interior da cadeia pública deste município.

A ação dos nobres policiais estimula seus pares e subordinados a cumprir a missão que lhes são delegadas. Este comando tem orgulho dos componentes que laboram ombro a ombro, bem como faz o nome e a credibilidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ser ainda mais enaltecida junto à sociedade

Mato-Grossense. Os Policiais envolvidos na presente ação demonstraram ser profissionais imbuídos da missão nobre de servir e proteger a sociedade, demonstrando dedicação em suas ações. Contribuiu significativamente para diminuir e enfraquecer ações delituosas e a sensação de impunidade dos infratores, além de estar devolvendo à sociedade Barrense a sensação de Paz e Segurança. Desejo que a Benção do Altíssimo Deus Criador do Universo lhes sejam por cobertura em todo o tempo, tudo, extensivamente aos seus familiares. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244245

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

Com louvor e por dever de justiça que enalteço e reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, SD PM Willian Granella Oenning, Sd PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, SD PM Gustavo Robert de Oliveira e SD PM Josimar Pereira da Costa, por terem, no dia 17 de julho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.212019/posse irregular de arma de fogo (rifles, calibre 22), com muito empenho, junto ao sacerdócio de servir a comunidade, retirou de circulação um indivíduo que mantinha em seu poder uma arma de fogo e 330 (trezentas e trinta) munições do mesmo calibre. efetuado a prisão de 01 (um) suspeito, sendo apreendido Ações como esta engrandece e dignifica o labor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e nos faz sentir orgulhosos dos componentes que nela trabalham. Os nobres Policiais Militares demonstraram ser profissionais perseverantes, dedicados, cumpridores de seus deveres e brilhantes em suas decisões. Contribuindo de maneira grandiosa para que as missões que lhes foram confiadas alcançassem os mais significativos êxitos em especial nesse tipo de ação, diminuindo e enfraquecendo as ações delituosas e a sensação de impunidade dos infratores. Este comando deseja que os nobres e brilhantes policiais militares sejam abençoados e iluminados por Deus em todo o tempo, desejando-lhes felicidades estendidas aos seus familiares. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA - RG: 885.812

SD PM JOSIMAR PEREIRA DA COSTA - RG: 886.222

Ato nr 244246

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

Com louvor que reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, SD PM Willian Granella Oenning e SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, por terem, no dia 08 de julho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.201888/corrupção de menor - tráfico ilícito de drogas, efetuado a prisão dos suspeitos e realizado apreensão de 55 (cinquenta e cinco) porções de entorpecente. São dignificantes o labor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ora representado nessa ação. Nos faz sentir orgulhosos dos componentes que nela trabalham. Os nobres Policiais Militares demonstraram ser profissionais perseverantes, dedicados, cumpridores de seus deveres e brilhantes em suas decisões. Este comando roga ao Deus todo poderoso que seus dias sejam estendidos de glória. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA - RG: 885.812

SD PM JOSIMAR PEREIRA DA COSTA - RG: 886.222

terem, no dia 08 de julho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.201888/corrupção de menor - tráfico ilícito de drogas, efetuado a prisão dos suspeitos e realizado apreensão de 55 (cinquenta e cinco) porções de entorpecente. São dignificantes o labor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ora representado nessa ação. Nos faz sentir orgulhosos dos componentes que nela trabalham. Os nobres Policiais Militares demonstraram ser profissionais perseverantes, dedicados, cumpridores de seus deveres e brilhantes em suas decisões. Este comando roga ao Deus todo poderoso que seus dias sejam estendidos de glória. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

-----

Ato nr 244247

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

Enalteço com elogios o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 06 de setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.267846/tráfico ilícito de drogas e associação para tráfico ilícito de drogas, munidos de informação, passaram a realizar campanha com intuito de flagrar o tráfico doméstico de entorpecente, obtendo êxito na persistência dos serviços, o qual pode realizar apreensão de entorpecentes e prisão das pessoas associadas ao tráfico do entorpecente. Os referidos policiais não mediram esforços para prender criminosos que causam danos aos municípios. A ação dos policiais tem tido constante êxito, que enobrecem a imagem da nossa corporação. Demonstrando serem Policiais exemplares, comprometidos com a função que exercem, corroborando com o bom andamento do serviço, agindo com inteligência e zelando pelo prestígio da imagem da instituição a que servem. A esses policiais, rogo ao nosso bom Deus proteção e bênçãos infinita, para que continuem realizando seus serviços com primazia para bem servir a comunidade. (INDIVIDUAL).

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinada

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

-----

Ato nr 244248

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

É com dever de justiça que reconheço o excelente trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, e Sd PM Willian Granella Oenning, Sd PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, por terem, no dia 16 de Agosto de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.243643, efetuado a prisão de 03 (três) suspeitos, apreensão de 27 (vinte e sete)

-----

porções de substância análoga pasta base de cocaína, material para embalar entorpecente, 112 (cento e doze) reais em moeda corrente.

A ação dos nobres policiais militares, demonstra que são profissionais extremamente comprometidos com a profissão que exercem, engrandecendo e dignificando a nossa instituição. Cumpridores de seus deveres com entusiasmo. São procedimentos dessa natureza que nos enche de orgulho e nos motivam na nobre missão que temos frente a sociedade mato-grossense. Desejo bênçãos de Deus e felicidades aos nobres policiais e às suas famílias, que ilumine seus caminhos para que continuem trilhando na constante busca de bem servir a sociedade. (INDIVIDUAL).

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinado

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

Ato nr 244249

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

É com imensa alegria que torno público o desempenho de ações desempenhadas pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, 3º SGT Raimundo Capristano de Amorim, PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva, SD PM Janilson Alves Cardoso, SD PM Anderson Souza Schwartz e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 05 de setembro de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.266512/tráfico ilícito de drogas e associação para tráfico ilícito de drogas, após informação sobre abastecimento de drogas em pontos de vendas, passaram a realizar campanha com intuito de flagrar o tráfico de entorpecente, obtendo êxito após incansável dedicação ao labor, do qual pode realizar grande apreensão de entorpecentes, balança de precisão, dinheiro, celulares e um automóvel, além de prender as pessoas associadas ao tráfico do entorpecente. Os referidos policiais não mediram esforços para prender criminosos que causam danos aos municípios.

A imagem da corporação teve um ganho expressivo com essa ação, do qual pode passar maior sensação de segurança a comunidade, servindo ainda de estímulo aos componentes desta CIPM no empenho de suas missões. Policiais comprometidos com o trabalho. Desejo que a Bênção do Senhor do Universo sejam extensiva aos seus familiares. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

ORIGINAL ASSINADO

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

3º SGT PM RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM - RG: 881.545

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM JANILSON ALVES CARDOSO - RG: 887.324

SD PM ANDERSON SOUZA SCHWARTZ - RG: 886.602

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244251

ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR

12ª CIPM

BARRA DO BUGRES

MENÇÃO ELOGIOSA

Com devido reconhecimento que enalteço o trabalho desempenhado pelos Policiais Militares, componentes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra

do Bugres, 2º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins, 3º SGT PM Jhon Weine Gomes dos Santos, SD PM Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva e SD PM Willian Granella Oenning, por terem, no dia 03 de Julho de 2019, conforme o Boletim de Ocorrência n.º 2019.197758/tráfico ilícito de drogas e associação para tráfico ilícito de drogas, durante policiamento, realizaram uma abordagem da qual foi possível realizar apreensão de entorpecentes e prisão das pessoas associadas ao tráfico do entorpecente. Os referidos policiais não mediram esforços para prender criminosos que causam danos aos municípios.

A ação policial engrandece a imagem da corporação e estimula seus pares e subordinados a cumprir a missão que lhes são confiadas. Este comando tem orgulho dos componentes que laboram ombro a ombro nessa árdua missão. Os Policiais envolvidos na presente ação demonstraram ser profissionais imbuídos da missão nobre de servir e proteger a sociedade, demonstrando dedicação e coragem em suas ações. Contribuindo significativamente para diminuir ações delituosas e a sensação de impunidade dos infratores, além de estar mantendo a sensação de Paz e Segurança. Desejo que a Bênção do Altíssimo seja estendida a toda sua família. (Individual)

Quartel da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, 15 de outubro de 2019.

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante da 12ª CIPM BB

Original Assinada

2º TEN PM ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - RG: 885.763

3º SGT PM JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - RG: 881.506

SD PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA - RG: 885.381

SD PM WILLIAN GRANELLA OENNING - RG: 885.384

Ato nr 244235

Elogio e agradecimentos

Através do presente, e com a grata satisfação em cumprimentá-lo, é que faço uso deste instrumento para elogiar vossa senhoria e os distintos policiais militares lotados nessa Coordenação, que durante o desempenho de suas atividades funcionais somaram de maneira notável, promovendo uma salutar integração entre nossas Forças Policiais, juntas atendem a população cuiabana durante as 24 horas do dia.

Ressalto que nossa perfeita integração possibilitou sobremaneira o sucesso e harmonia dos trabalhos realizados na Central de Flagrantes de Cuiabá, principalmente pelo alinhamento dado na elaboração das ocorrências de forma padronizada, com vinculação de objetos arrecadados somente quando necessários a prova do crime, resultado este fruto do esforço e compromisso do senhor e demais militares com a profissão que abraçaram.

A todos vocês desta Coordenadoria de Boletim Único, valorosos e distintos Policiais Militares, ficam registrados os mais sinceros agradecimentos deste Delegado de Polícia Coordenador, desejando sucesso no decorrer de suas carreiras, rogando sempre ao nosso Senhor Deus que vos abençoe em todos caminhos da vida policial.

Em tempo, e por ser oportuno, solicito de vossa senhoria o compartilhamento deste com teu Comando, a fim de que vossos superiores hierárquicos fiquem cientes do destaque e importância deste trabalho conjunto para o Plantão Policial da Capital Mato-Grossense.

Atenciosamente,

Walter de Melo Fonseca Junior

Delegado de Polícia

Original Assinado

SUB TEN PM EDEMILSON GOMES DA SILVA - RG: 880.374

SUB TEN PM CRISTIANO BONI LEITE - RG: 881.396

1º SGT PM WANTUIR DOMINGOS DA COSTA - RG: 881.064

1º SGT PM AMELIO DANELICHEN DE ARAUJO - RG: 880.854

CB PM JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS - RG: 880.874

3º SGT PM PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM - RG: 881.288

CB PM JOAO SILVA DO NASCIMENTO - RG: 881.458  
 CB PM HERMINIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR - RG: 881.408  
 3° SGT PM LUCIANO MIGUEL DE LIMA - RG: 881.456  
 3° SGT PM RODRIGO GOMES GONCALVES - RG: 881.934  
 3° SGT PM CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS - RG: 882.597  
 SD PM JOSE LUIS PENHA BORGES - RG: 884.929

Portaria nr 25407

Homologação: 20 - 19

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Referente: Portaria n.º 11/SIND/CR-IX-SEDE/2019, de 17Jul19.

Sindicante: Everton Borges da Silva Lima - 3° Sgt PM

Sindicado(s): Igor Alves Macedo - Sd PM

Valdir Pereira da Silva Junior - Sd PM

Walter Willian Mateus Alves - Sd PM

O processo administrativo disciplinar na espécie de Sindicância teve o mister de investigar, os fatos estampados no B.O. SROP n° 2019.26508 (fls. 05), de 25Jan19, elaborado na Polícia Judiciária Civil desta urbe, pelo ofendido, Sr. Douglas Carvalho Machado, o qual, munido de requisição de exame de corpo de delito (fls. 06), obteve laudo pericial bem como remate, mapa topográfico de localização de lesões (fl. 11-12). Considerando legislação castrense, a autoridade policial expediu ofício ao Comando Regional (fl. 03), comunicando os fatos para providências de escol.

Consta na r. peça informativa, que no dia 24Jan19, horário ignorado, na rua LN6 (esquina), setor Industrial desta, o ofendido foi, supostamente, agredido fisicamente pelos policiais militares em serviço: Sd PM Igor, Sd PM Valdir e Sd PM e Mateus durante abordagem e detenção do Sr. Douglas Carvalho Machado.

Foi atribuído ao encarregado às prerrogativas de polícia judiciária militar (PJM), para assim proceder com as devidas diligências, com o intuito de apurar os fatos buscando autoria e materialidade e constando transgressão disciplinar propiciar o direito ao contraditório e a ampla defesa.

O Sindicante ao final das investigações elaborou relatório (fls. 59-61), e com as fundamentações que entendeu pertinente, concluiu opinando pelo arquivamento do processo.

Os ritos determinados pela portaria 160/QCG/PMMT/09, de 27 de julho de 2009, e demais normas processuais foram cumpridas pelo encarregado.

Em síntese é o relatório,

Fundamento e decido.

Preliminarmente, insta ressaltar que conforme, se extrai do B.O. SROP n° 2019.26508 (fls. 05), capitulado como lesão corporal, o ofendido, voluntariamente afirma na narrativa que investiu contra a equipe de moto patrulhamento quando esta foi aborda-lo, empurrando o policial, que veio a cair ao solo, somente então foi contido pela equipe, com a ajuda de um policial civil que passava pelo local. Todavia, o ofendido omitiu informações relevantes quanto a sua conduta, conforme se verifica nos autos. Ademais, assim se resume o relato do ofendido (fl. 05), cito:

[...] O comunicante afirma que foi abordado pela polícia militar e o policial foi revista-lo e o comunicante empurrou o policial vindo a cair no chão e, segundo o comunicante ele foi xingado e o policial jogou o comunicante no chão e chutou o comunicante. (negritei).

Observando as provas dos autos, verifico que os fatos narrados pelo ofendido no r. boletim de ocorrência (fl.05) se encontram diametralmente opostos ao B.O. PM n° 2019.2613 (fls. 19-22), aquém da percepção factual, a abordagem policial feita ao ofendido se deu por motivo deste estar trafegando em via pública em veículo ciclomotor de duas rodas, em três pessoas, sendo uma delas, infante com 02 (dois) anos de idade. Na narrativa do B.O. PM n° 2019.2613, consta providência administrativa quanto à infração de trânsito, que gerou a apreensão do veículo de placa OBG 2515, mediante auto de apreensão n° 315390.

No relato da testemunha Sd PM Eder Fernando Rinaldo (fls. 25 e 26) depôs que era integrante da Força Tática e que foi acionado para dar apoio no local dos fatos, visto que recebeu a informação de que o ofendido "atentou contra a segurança da equipe" no momento em que tentou tomar a arma do sindicado Sd PM Mateus, motivando o uso moderado da força. Quando perguntado se conhecia o ofendido, a testemunha respondeu que sim, e que a abordagem se justificam para que seja feita, dentre outros procedimentos, a checagem de mandados de prisão em aberto.

Extraí-se dos depoimentos do sindicado, Sd PM Igor Alves Macedo (fls. 43 e 44) que, inicialmente a abordagem se deu por causa da irregularidade de trânsito, excedendo o contingente de passageiros, seguida da ausência dos documentos obrigatórios legais. Ressalta ainda que houve a injusta agressão do ofendido contra o policial Sd PM Mateus, e a necessidade do uso de força moderada para conter o ímpeto do ofendido, contando até mesmo com o apoio do policial civil Ajadir de Lemos Ajala Loubet, que passava pela via e presenciou os fatos. Destaca ainda as ameaças desferidas pelo ofendido contra os policiais militares presentes, além da observação do boletim de ocorrência, relatando que tais impropérios se perpetuaram na Central de Operações da Polícia Militar (COPOM), local em que o ofendido esteve assistido por advogado constituído, Dr. Rodrigo Alves de Souza (OAB 23372/0).

Ademais, em função da própria dinâmica da abordagem policial, o sindicado Sd PM Mateus relata (fls. 45 e 46), no mesmo sentido, que o ofendido já se encontrava exaltado no momento da abordagem, mormente o ofendido ser reconhecido como contumaz infrator da lei e diversas modalidades de ilícitos penais como receptação e tráfico. Para corroborar tal narrativa, o sindicado requereu, em seu depoimento, a juntada do BO SROP n° 2019.241167 (fls. 48-51).

No momento em que o ofendido afirma não portar os documentos obrigatórios, foi interpelado onde estes estariam, respondeu que estava na sua camionete que, por coincidência, foi avistada trafegando pela avenida Mato Grosso.

Concomitantemente, os sindicatos Sd PM Igor e Sd PM Valdir seguiram com as motocicletas afim de alcançar o condutor da camionete, quando foi irradiado pelo Sd PM Mateus a informação de que o ofendido havia investido contra si e, neste momento passava pelo local o PJC Ajadir que, percebendo os fatos, lhe deu apoio. Com o retorno dos Sd PM Igor e Sd PM Valdir, juntos, imobilizaram o ofendido ao solo e procederam com o algemamento.

Nestes moldes, vejamos o que foi descrito pela equipe de moto patrulhamento no boletim de ocorrência 2019.26013, o qual foi confeccionado na Central de Operações desta, na presença do Dr. Rodrigo Alves de Souza, representante legal do ofendido (fls. 19-22):

[...] A primeira investida foi presenciada pelo policial Civil Ajadir de Lemos Ajala Loubet que parou para prestar ajuda ao SD Mateus. Momento esse que voltou o local dos demais policiais componentes da equipe. Conseguindo dominar o suspeito, leva-lo ao solo e algemá-lo, sessando (sic) qualquer ação contra o suspeito.[...] Perguntado ao suspeito se precisava de atendimento médico, ele disse que não; (negritei) Destarte, se faz necessário observar que, na conduta da equipe de moto patrulhamento, os policiais tomaram as medidas necessárias, quais sejam: (a) procederam com o algemamento usando de força física moderada, (b) lavraram o competente boletim de ocorrência, neste relataram: as condições físicas do ofendido, ofertara atendimento hospitalar, assistência do advogado e, por fim, (c) lavraram o auto de resistência a prisão.

O depoimento do ofendido, por seu turno, demonstra ambiguidade, na medida em que confronta com o próprio boletim de ocorrência SROP 2019.26508 (fl 05.), o qual gerou uma requisição para exame de corpo de delito (fl. 06) oficiado pela autoridade policial junto a Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), que elaborou o laudo pericial n.º 510.1.02.2019.001857-01, apenso aos autos (fls. 07-12). Conforme narra em seu depoimento, colhido na cadeia pública desta urbe, o ofendido nega os fatos narrados no B.O. 2019.26508,

renunciando à denúncia feita na delegacia (fl. 56), cito:

[...] Os fatos ocorreram de forma diversa da que foi narrada no BO SROP n.º 2019.26508 não condiz com o que foi declarado, mas que o ofendido não tem interesse de prosseguir com a denúncia, bem como não quer falar a respeito dos fatos. (negritei)

De plano, é possível observar que a conduta dos policiais sindicados foi legítima e legal, em consonância com o que preceitua a Súmula Vinculante do STF n.º 11, bem como do Decreto Federal n.º 8.858/16, também citado pela apostila Uso Legal da Força, do Ministério da Justiça (2006), pelos quais embasam a conduta dos agentes de segurança quanto ao uso de algema na condução do infrator da lei em flagrante delito.

In casu, devemos salientar que, no bojo dos autos se infere a excludente de ilicitude do estrito cumprimento do dever legal, previsto no art. 42, inciso III, do Código Penal Militar, artigo este que amolda a antijuridicidade frente a conduta do agente policial, ainda que, de fato, venha ofender a bem jurídico alheio, afastada a ocorrência de abusos:

Exclusão de crime

Art. 42. Não há crime quando o agente pratica o fato:

[...]

III - em estrito cumprimento do dever legal;

[...]

Na esteira da melhor doutrina, cito Nucci em seu Código Penal Militar Comentado (2014 p. 103), traduzindo o conceito de estrito cumprimento do dever legal em seu magistério:

Trata-se da ação praticada em cumprimento de um dever imposto por lei, penal ou extrapenal, mesmo que cause lesão a bem jurídico de terceiro. Pode-se vislumbrar, em diversos pontos do ordenamento pátrio, a existência de deveres atribuídos a certos agentes que, em tese, podem configurar fatos típicos. Para realizar uma prisão, por exemplo, agentes da autoridade podem usar a violência necessária para o ato. O dever legal precisa advir de lei, ou seja, preceito de caráter geral, originário de poder público competente, embora no sentido lato (leis ordinárias, regulamentos, decretos etc.). (negritei).

Diante disto e segundo as atribuições que a mim competem em conformidade com a técnica do art. 12 da Portaria n.º 219/GCG/PMMT/09, de 16 de outubro de 2009: RESOLVO:

1. Homologar integralmente a solução apresentada pela autoridade delegada, eis que não há indícios de crime militar e/ou comum, tampouco indícios de transgressão disciplinar. Não havendo outro ato a ser praticado por essa Autoridade senão o arquivamento do feito.

2. Determinar ao Departamento de Justiça e Disciplina - DJD que:

a. Notifique os sindicados fornecendo-lhes cópia integral e legível desta decisão, devendo ser lavrado os termos de ciência;

b. Encaminhe cópias (Portaria, Relatório do Encarregado e Solução e Termos de Ciência) à egrégia Corregedoria Geral da PMMT, para conhecimento e providências decorrentes;

3. Arquive os autos no cartório do DJD deste Comando Regional, com o zelo costumeiro.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quartel Ariosto da Riva, em Alta Floresta - MT, 08 de Novembro de 2019.

(Original Assinado)

Adnilson de Arruda - Ten Cel PM  
Comandante Regional

SD PM IGOR ALVES MACEDO - RG: 886.424

SD PM VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR - RG: 887.019

SD PM WALTER WILLIAN MATEUS ALVES - RG: 886.438

Jonildo José de Assis - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2019

( ORIGINAL ASSINADO )